

第 41 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零七年十月十日，星期三



Número 41

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Quarta-feira, 10 de Outubro de 2007

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄數份。 8663

社會文化司司長辦公室：

第90/2007號社會文化司司長批示，委任駐澳門境
外旅遊危機處理辦公室的澳門紅十字會代表。 8663

第91/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉
授予高等教育輔助辦公室主任，作為簽訂關於
“澳門高等教育合作協議書”的簽署人。 8663

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos. 8663

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cul-
tura n.º 90/2007, que designa o representante da Cruz
Vermelha de Macau no Gabinete de Gestão de Crises
do Turismo no Exterior. 8663

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cul-
tura n.º 91/2007, que subdelega poderes no coorde-
nador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior,
como outorgante, no «Protocolo de Cooperação so-
bre o Ensino Superior de Macau». 8663

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

第92/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂“教育心理輔導暨特殊教育中心四樓裝修工程”承攬合同的簽署人。.....	8664	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2007, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Acabamentos do 4.º andar do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial».	8664
第93/2007號社會文化司司長批示，聲明五星豪華級的“澳門皇冠酒店” Hotel Crown Towers Taipa 被確定評為具有旅遊用途。.....	8664	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2007, que declara de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel Crown Towers Taipa, classificado de cinco estrelas de luxo.	8664
更正第 73/2007 號社會文化司司長批示。.....	8665	Rectificação do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2007.	8665
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第83/2007號運輸工務司司長批示，將一幅位於澳門半島水手里的土地的所有權無償讓與澳門特別行政區，並以長期租借制度批出該土地的一幅地塊及另一幅毗鄰土地，而剩餘部份納入澳門特別行政區公產，並修改以長期租借制度批出一幅位於澳門半島煙草里的土地的批給。...	8665	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2007, que cede, gratuitamente, à RAEM, o direito de propriedade sobre um terreno situado na península de Macau, no Beco do Marinheiro, bem como concede, por aforamento, uma parcela do referido terreno e um terreno contíguo, e ainda integra no domínio público da RAEM a parte remanescente do terreno identificado e revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na península de Macau, no Beco do Tabaco.	8665
批示摘錄數份。.....	8674	Extractos de despachos.	8674
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	8674	Extractos de despachos.	8674
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	8675	Extractos de despachos.	8675
澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處：		Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas:	
批示摘錄一份。.....	8676	Extracto de despacho.	8676
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	8676	Extracto de despacho.	8676
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	8676	Extractos de despachos.	8676
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。.....	8677	Extracto de despacho.	8677
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄數份。.....	8678	Extractos de deliberações.	8678
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	8678	Extractos de despachos.	8678
聲明書數份。.....	8680	Declarações.	8680
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
聲明書一份。.....	8685	Declaração.	8685
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	8685	Extractos de despachos.	8685

社會保障基金：

批示摘錄一份。 8686

退休基金會：

批示摘錄數份。 8686

消費者委員會：

批示摘錄一份。 8689

人力資源辦公室：

批示摘錄數份。 8692

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。 8693

治安警察局：

批示摘錄一份。 8694

司法警察局：

批示摘錄數份。 8697

澳門監獄：

批示摘錄一份。 8698

消防局：

批示摘錄一份。 8699

衛生局：

批示摘錄數份。 8699

文化局：

批示摘錄數份。 8702

旅遊局：

准照摘錄一份。 8703

社會工作局：

批示摘錄數份。 8703

澳門理工學院：

決議摘錄一份。 8704

批示摘錄一份。 8704

旅遊學院：

批示摘錄一份。 8707

文化基金：

批示摘錄一份。 8707

土地工務運輸局：

批示摘錄一份。 8708

港務局：

批示摘錄一份。 8709

Fundo de Segurança Social:

Extracto de despacho. 8686

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 8686

Conselho de Consumidores:

Extracto de despacho. 8689

Gabinete para os Recursos Humanos:

Extractos de despachos. 8692

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 8693

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 8694

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 8697

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extracto de despacho. 8698

Corpo de Bombeiros:

Extracto de despacho. 8699

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 8699

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 8702

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extracto de licença. 8703

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 8703

Instituto Politécnico de Macau:

Extracto de deliberação. 8704

Extracto de despacho. 8704

Instituto de Formação Turística:

Extracto de despacho. 8707

Fundo de Cultura:

Extracto de despacho. 8707

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho. 8708

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho. 8709

郵政局：

批示摘錄一份。 8709

房屋局：

批示摘錄一份。 8709

環境委員會：

批示摘錄一份。 8710

民航局：

批示摘錄一份。 8710

政府機關通告及公告**審計署佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺、首席高級技術員兩缺、首席技術員一缺及首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 8712

身份證明局佈告：

為填補顧問高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 8712

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺及首席資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 8713

民政總署佈告：

將若干權限轉授予兩名處長、若干高級技術員及獸醫。 8713

勞工事務局佈告：

將若干權限轉授予勞動監察廳廳長及職業安全健康廳廳長。 8714

將若干權限轉授予就業廳廳長及職業培訓廳廳長。 8716

博彩監察協調局佈告：

為填補特級督察兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 8717

社會保障基金佈告：

為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 8718

為填補特級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 8719

為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ... 8719

Direcção dos Serviços de Correios:

Extracto de despacho. 8709

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 8709

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho. 8710

Autoridade de Aviação Civil:

Extracto de despacho. 8710

Avisos e anúncios oficiais**Comissariado da Auditoria:**

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, duas de técnico superior principal, uma de técnico principal e duas de adjunto-técnico principal. 8712

Direcção dos Serviços de Identificação:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. 8712

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista e uma de técnico auxiliar de informática principal. 8713

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Subdelegação de competências em dois chefes de divisão, vários técnicos superiores e médicos veterinários. 8713

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Subdelegação de competências no chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho e na chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional. 8714

Subdelegação de competências na chefe do Departamento de Emprego e na chefe do Departamento de Formação Profissional. 8716

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de inspetor especialista. 8717

Fundo de Segurança Social:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 8718

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista. 8719

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 8719

為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ...	8720	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal.	8720
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。	8720	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	8720
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。	8721	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar especialista.	8721
澳門監獄佈告：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
告示一則，關於一名已故保安及看守處實習警員的遺屬申領死亡津貼及喪葬津貼的資格。	8721	Éditos respeitantes à habilitação da interessada nos subsídios por morte e de funeral, por falecimento de um guarda-estagiário da Divisão de Segurança e Vigilância.	8721
消防局佈告：		Corpo de Bombeiros:	
基礎職程之消防區長升級課程錄取考試的最後評核名單。	8721	Lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe, da carreira de base.	8721
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
通告一則，關於普通外科專科最後評核試的典試委員會成員的委任。	8722	Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cirurgia geral.	8722
港務局佈告：		Capitania dos Portos:	
公告一則，關於張貼為填補特級管理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。	8723	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fiel especialista.	8723
建設發展辦公室佈告：		Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
公告一則，關於“澳門垃圾焚化中心的澳電變電站的屋宇設備及輔助設備”的工程的公開招標。	8723	Anúncio sobre o concurso público de empreitada para as «Infra-estruturas e equipamentos auxiliares para a subestação da CEM na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau».	8723
環境委員會佈告：		Conselho do Ambiente:	
二零零七年第三季度獲財政資助的私人及私立實體名單。	8725	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 3.º trimestre de 2007.	8725
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
提督 28 住戶聯誼會——章程。	8726	Associação da Amizade dos Residentes da Almirante Lacerda 28. — Estatutos.	8726
歸源社會研究學會——章程。	8727	Associação do Estudo Social Kuai Un. — Estatutos.	8727
澳門青年資訊及通訊科技會——章程。	8728	Associação de Juventude para Tecnologia Informática e Comunicação de Macau. — Estatutos.	8728
火鳳凰文化藝術協會——章程。	8728	Flaming Phoenix Culture & Arts Association. — Estatutos.	8728
群禧閣業主會——章程。	8729	群禧閣業主會. — Estatutos.	8729
中國澳門德教會濟修閣——章程。	8730	Associação de Dejiashui Ji Xiu Ge, Macau China. — Estatutos.	8730

東方之光會——修改章程。	8731	Associação de Luz do Oriente. — Alteração de estatutos.	8731
澳門廣告商會——修改章程。	8732	Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau. — Alteração de estatutos.	8732
澳門港口管理股份有限公司——二零零六年度營 業帳目報告。	8734	MACAUPORT — Sociedade de Administração de Portos, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2006.	8734

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零七年九月四日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Setembro de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Lurdes Maria da Luz 在政府總部輔助部門擔任第三職階特級助理技術員的編制外合同，自二零零七年十一月二十九日起續期一年。

Lurdes Maria da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2007.

透過辦公室主任二零零七年九月五日之批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 5 de Setembro de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改蔣宇鶯在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點 120 點，自二零零七年九月十六日起生效。

Cheong U Ang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2007.

二零零七年九月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Setembro de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 90/2007 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 90/2007

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 184/2007 號行政長官批示第四款（十三）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

委任黃如楷建築師為駐澳門境外旅遊危機處理辦公室之澳門紅十字會代表，至二零零九年六月三十日止。

É designado o arquitecto Wong Yue Kai, como representante da Cruz Vermelha de Macau no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, até 30 de Junho de 2009.

二零零七年九月二十七日

27 de Setembro de 2007.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 91/2007 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 91/2007

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝博士或其法定任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門理工學院簽訂關於“澳門高等教育合作協議書”。

二零零七年九月二十七日

社會文化司司長 崔世安

第 92/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“朗晉建築工程有限公司”簽訂“教育心理輔導暨特殊教育中心四樓裝修工程”承攬合同。

二零零七年九月二十七日

社會文化司司長 崔世安

第 93/2007 號社會文化司司長批示

位於氹仔第17地段（A1）之“澳門皇冠酒店” Hotel Crown Towers Taipa的所有人“新濠博亞酒店（澳門皇冠）有限公司”，根據十二月十一日第81/89/M號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途。

鑒於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條規定的要件及考慮到旅遊局的贊同意見。

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、五星豪華級的“澳門皇冠酒店” Hotel Crown Towers Taipa 被確定聲明為具有旅遊用途。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Professor Doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Protocolo de Cooperação sobre o Ensino Superior de Macau», a celebrar com o Instituto Politécnico de Macau.

27 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Acabamentos do 4.º andar do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial», a celebrar com a «Sociedade de Construção e Engenharia Long Chon, Limitada».

27 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2007

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Crown Towers Taipa, sito no lote 17 (A1), Taipa, pela sociedade «Melco PBL Hotel (Crown Macau) Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Crown Towers Taipa», classificado de cinco estrelas de luxo.

二、旅遊用途之給予，除遵守酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（二）該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

（三）該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零七年十月一日

社會文化司司長 崔世安

更正

於二零零七年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的第 73/2007 號社會文化司司長批示的葡文文本有正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“Restaurante do Parque Hac Sa Limitada”

現應為：“Restaurante Parque Hac Sa Limitada”。

二零零七年九月二十七日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年十月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 83/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款 b) 項、第四十四條及續後數條、第一百零七條、第一百二十七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、為統一有關土地的法律制度，將一幅無帶任何責任或負擔，面積 40 平方米，位於澳門半島水手里，其上建有 27 號樓

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

1 de Outubro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, na versão portuguesa, do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35/2007, II Série, de 29 de Agosto, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «Restaurante do Parque Hac Sa Limitada»

deve ler-se: «Restaurante Parque Hac Sa Limitada».

27 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Outubro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), 44.º e seguintes, 107.º, 127.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido gratuitamente à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para fins de unificação do seu regime jurídico, o direito de propriedade sobre o

字，標示於物業登記局第9957號的土地的所有權無償讓與澳門特別行政區。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以長期租借制度批出在上款所述土地中一幅面積21平方米的地塊及另一幅未在物業登記局標示的毗鄰土地。

三、在第一款所述土地中面積為19平方米的剩餘部分，納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

四、修改以長期租借制度批出的一幅面積49平方米，位於澳門半島煙草里，其上建有3號樓宇，標示於上述登記局第5333號的土地的批給。

五、基於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅脫離前款所述土地，面積3平方米，無帶任何責任或負擔的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

六、將面積21平方米、14平方米及46平方米的地塊合併，組成一幅面積81平方米的單一地段，以興建一幢作住宅及商業用途的建築物。

七、本批示即時生效。

二零零七年九月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1282.01號案卷及 土地委員會第68/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——黎英萬。

鑒於：

一、黎英萬與陳燕芳以分別財產制結婚，職業住所位於澳門罽些喇提督大馬路163-165號，合和工業大廈13字樓A座，擁有一幅面積40平方米，位於澳門半島水手里，其上建有27號樓宇，標示於物業登記局B27冊第12頁背頁第9957號，並以其名義登錄於G17K冊第27頁第7587號，屬完全所有權制度的土地。

二、申請人還擁有一幅登記面積48.60平方米，取整數後為49平方米，位於澳門半島煙草里，其上建有3號樓宇，標示於上

terreno com a área de 40 m², situado na península de Macau, no Beco do Marinheiro, onde se encontra construído o prédio n.º 27, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9 957.

2. São concedidos, por aforamento, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 21 m² e um terreno contíguo, que não se encontra descrito na referida conservatória.

3. É integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública, a parte remanescente do terreno identificado no n.º 1, com a área de 19 m².

4. É revista a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 49 m², situado na península de Macau, no Beco do Tabaco, onde se encontra construído o prédio n.º 3, descrito na mencionada conservatória sob o n.º 5 333.

5. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela a desanexar do terreno aludido no número anterior, com a área de 3 m², destinada a integrar o seu domínio público, como via pública.

6. As parcelas de terreno com as áreas de 21 m², 14 m² e 46 m² destinam-se a ser anexadas, de forma a constituir um único lote com a área de 81 m², para construção de um edifício afectado às finalidades de habitação e comércio.

7. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 1 282.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 68/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lai Ieng Man, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Lai Ieng Man, casado com Chan In Fong, no regime de separação de bens, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 163-165, Edifício Industrial Hopewell, 13.º andar A, é titular do terreno com a área de 40 m², em regime de propriedade perfeita, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 27 do Beco do Marinheiro, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 9 957 a fls. 12v do livro B27 e inscrito a seu favor sob o n.º 7 587 a fls. 27 do livro G17K.

2. O requerente é, ainda, titular do domínio útil do terreno com a área registral de 48,60 m², arredondada para 49 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 3 do Beco do Tabaco, descrito na mencionada conserva-

述登記局 B22 冊第 239 頁第 5333 號，並以其名義登錄於 G17K 冊第 28 頁第 7588 號的土地的利用權。

有關土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於 F1 冊第 179 頁第 626 號。

三、位於水手里 27 號的土地，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月九日發出的第 3562/1991 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，而位於煙草里 3 號的土地則以字母“A1”及“B1”標示。

四、申請人擬共同利用上述土地，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的五層高樓宇，於二零零六年一月十六日將一份工程計劃提交土地工務運輸局審議。按照該局副局長於二零零六年五月十七日的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、根據對該地點所確定的街道準線的規定，執行該計劃將需把上述地籍圖中以字母“B”及“B1”標示的地塊納入澳門特別行政區公產，以及將一幅在同一地籍圖中以字母“A2”標示，屬澳門特別行政區的面積 14 平方米的地塊合併。

六、基此，且由於需統一該地段土地的法律制度，申請人於二零零六年六月二十三日向行政長官遞交了申請書，建議無償讓與面積 40 平方米土地的所有權（“A”及“B”地塊），請求以長期租借方式批給該幅土地其中一部分，面積 21 平方米的地塊（“A”地塊），而將剩餘的面積 19 平方米（“B”地塊）納入公產，並以相同制度批給一幅面積 14 平方米（“A2”地塊），未在物業登記局標示的毗鄰地塊，還請求修改以長期租借制度批出面積 49 平方米（“A1”及“B1”地塊）的土地的批給，將當中的面積 3 平方米的地塊（“B1”地塊）歸還，以納入公產。

七、在組成該案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制定了有關合同擬本，該擬本獲申請人透過於二零零六年十月三日遞交的聲明書表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年十月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零六年十一月一日經行政長官的批示確認，該批示載於前運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，其透過二零零六年十一月二十日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

tória sob o n.º 5 333 a fls. 239 do livro B22 e inscrito a seu favor sob o n.º 7 588 a fls. 28 do livro G17K.

O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 626 a fls. 179 do livro F1.

3. O terreno situado no Beco do Marinheiro, n.º 27, encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» e o situado no Beco do Tabaco, n.º 3, com as letras «A1» e «B1» na planta n.º 3 562/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 9 de Outubro de 2006.

4. Pretendendo o requerente aproveitar em conjunto os terrenos acima identificados, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 5 pisos, afectado às finalidades habitacional e comercial, em 16 de Janeiro de 2006, submeteu à apreciação da Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o projecto de obra, o qual, por despacho do subdirector destes Serviços, de 17 de Maio de 2006, foi considerado passível de aprovação condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. A execução do referido projecto implica, por força do alinhamento definido para o local, a integração no domínio público da RAEM das parcelas de terrenos assinaladas com as letras «B» e «B1» na mencionada planta cadastral, e a anexação de uma parcela pertencente à RAEM com a área de 14 m², assinalada na mesma planta com a letra «A2».

6. Nestas circunstâncias e dada a necessidade de proceder à unificação dos regimes jurídicos dos terrenos que compõem o lote, por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 23 de Junho de 2006, o requerente veio propor a cedência gratuita do direito de propriedade sobre o terreno com a área de 40 m² (parcelas «A» e «B»), solicitar a concessão, por aforamento, de parte do mesmo terreno com a área de 21 m² (parcela «A»), destinando-se a parte remanescente, com a área de 19 m² (parcela «B»), a integrar o domínio público, bem como a concessão, no mesmo regime, de uma parcela contígua, com a área de 14 m² (parcela «A2») que não se encontra descrita na CRP, e veio ainda solicitar a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 49 m² (parcelas «A1» e «B1»), do qual revertem 3 m² para ser integrados no domínio público (parcela «B1»).

7. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a respectiva minuta de contrato, a qual mereceu a concordância do requerente por declaração apresentada em 3 de Outubro de 2006.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 26 de Outubro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Novembro de 2006, exarado sobre parecer favorável do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 20 de Novembro de 2006.

十一、合同第三條款第1款1)項所規定的利用權價金及第六條款所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年十一月十三日發出的第87/2006號不定期收入憑單，於二零零六年十一月十七日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號83046)，其副本已存於有關案卷內。

十二、合同第八條款第2款所述的保證金已透過由澳門大豐銀行有限公司於二零零六年十一月二十八日發出的第BG06001784JE號銀行擔保提交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一土地的法律制度，甲方接納乙方無償讓與一幅無帶任何責任或負擔，總面積40(肆拾)平方米，位於澳門半島水手里，其上建有27號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月九日發出的第3562/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，標示於物業登記局第9957號及以乙方名義登錄於第7587號的土地的完全所有權：

(1) 面積21(貳拾壹)平方米，價值為\$89,321.00(澳門幣捌萬玖仟叁佰貳拾壹元整)，標示於物業登記局第9957號的“A”地塊，納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積19(拾玖)平方米，價值為\$19,000.00(澳門幣壹萬玖仟元整)，標示於物業登記局第9957號的“B”地塊，納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

2) 以長期租借制度批給乙方上項第(1)分項所述的地塊；

3) 以長期租借制度批給乙方一幅面積14(拾肆)平方米，在物業登記局未有標示，以字母“A2”標示於上述地籍圖中，價值為\$59,547.00(澳門幣伍萬玖仟伍佰肆拾柒元整)的地塊；

4) 修改一幅以長期租借制度批出，登記面積48.60(肆拾捌點陸零)平方米，取整數後為49(肆拾玖)平方米，位於澳門半島煙草里，其上建有3號樓宇，在上述地籍圖中以字母“A1”及“B1”標示，標示於物業登記局第5333號，其利用權以乙方名義登錄於第7588號的土地的批給；

5) 根據新街道準線的規定，將一幅脫離上項所指土地，無帶任何責任或負擔，面積3(叁)平方米，在上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“B1”標示的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 上款所指在上述地籍圖中分別以字母“A”、“A1”及“A2”標示的地塊，將以長期租借制度進行合併及共同利用，組成一幅

11. O preço do domínio útil estipulado na alínea 1) do n.º 1 da cláusula terceira do contrato e o prémio a que se refere a cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 83 046), em 17 de Novembro de 2006, através da guia de receita eventual n.º 87/2006, emitida pela Comissão de Terras em 13 de Novembro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava foi prestada mediante garantia bancária n.º BG06001784JE, emitida em 28 de Novembro de 2006, pelo Banco Tai Fung, S.A.R.L.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência gratuita, para efeitos de unificação do regime jurídico, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, da propriedade perfeita do terreno com a área global de 40 m² (quarenta metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 27 do Beco do Marinheiro, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 562/1991, emitida pela DSCC, em 9 de Outubro de 2006, descrito na CRP sob o n.º 9 957 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 7 587:

(1) A parcela «A», com a área de 21 m² (vinte e um metros quadrados), à qual é atribuído o valor de \$ 89 321,00 (oitenta e nove mil, trezentas e vinte e uma patacas), descrita na CRP sob o n.º 9 957, passa a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) A parcela «B», com a área de 19 m² (dezanove metros quadrados), à qual é atribuído o valor de \$ 19 000,00 (dezanove mil patacas), descrita sob o n.º 9 957, passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno referida na subalínea (1) da alínea anterior;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «A2» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 59 547,00 (cinquenta e nove mil, quinhentas e quarenta e sete patacas);

4) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 48,60 m² (quarenta e oito vírgula sessenta metros quadrados), arredondada para 49 m² (quarenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 3 do Beco do Tabaco, assinalado com as letras «A1» e «B1» na sobredita planta, descrito na CRP sob o n.º 5 333 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 7 588;

5) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B1», na referida planta da DSCC, com a área de 3 m² (três metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «A1» e «A2» na planta acima mencionada destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente,

面積81（捌拾壹）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的5（伍）層高的樓宇，其用途及建築面積如下：

- 1) 住宅：..... 329 平方米；
- 2) 商業：..... 67 平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額為\$34,360.00（澳門幣叁萬肆仟叁佰陸拾元整），其分配如下：

1) \$19,513.00（澳門幣壹萬玖仟伍佰壹拾叁元整），為以字母“A1”標示於上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中的地塊經調整後的利用權價金；

2) \$14,847.00（澳門幣壹萬肆仟捌佰肆拾柒元整），為以字母“A”及“A2”標示於上述地籍圖中，現作讓與及批給的地塊的利用權價金總額。

2. 豁免乙方繳付上款2）項為“A”及“A2”地塊訂定的利用權價金。

3. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須全數一次過繳付第1款1）項訂定的利用權價金。

4. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

5. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款

em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 81 m² (oitenta e um metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Habitação: 329 m²;
- 2) Comércio: 67 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 34 360,00 (trinta e quatro mil, trezentas e sessenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 19 513,00 (dezanove mil, quinhentas e treze patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado da parcela de terreno assinalada com a letra «A1» na referida planta da DSCC;

2) \$ 14 847,00 (catorze mil, oitocentas e quarenta e sete patacas), referente ao valor global do domínio útil das parcelas assinaladas com as letras «A» e «A2» na dita planta, respectivamente cedida e concedida.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente às parcelas «A» e «A2».

3. O preço do domínio útil estipulado na alínea 1) do n.º 1 é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia

每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方全數一次過繳付合同溢價金\$78,315.00（澳門幣柒萬捌仟叁佰壹拾伍元整）。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“A”、“A1”、“A2”、“B”及“B1”標示的地塊，並移走可能存在該等地塊上的所有建築物、物料及基礎設施。

第八條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保繳付保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 78 315,00 (setenta e oito mil, trezentas e quinze patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «A1», «A2», «B» e «B1» na referida planta da DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) 土地的利用及／或批給用途的中斷；

3) 不履行第七條款訂定的義務。

3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

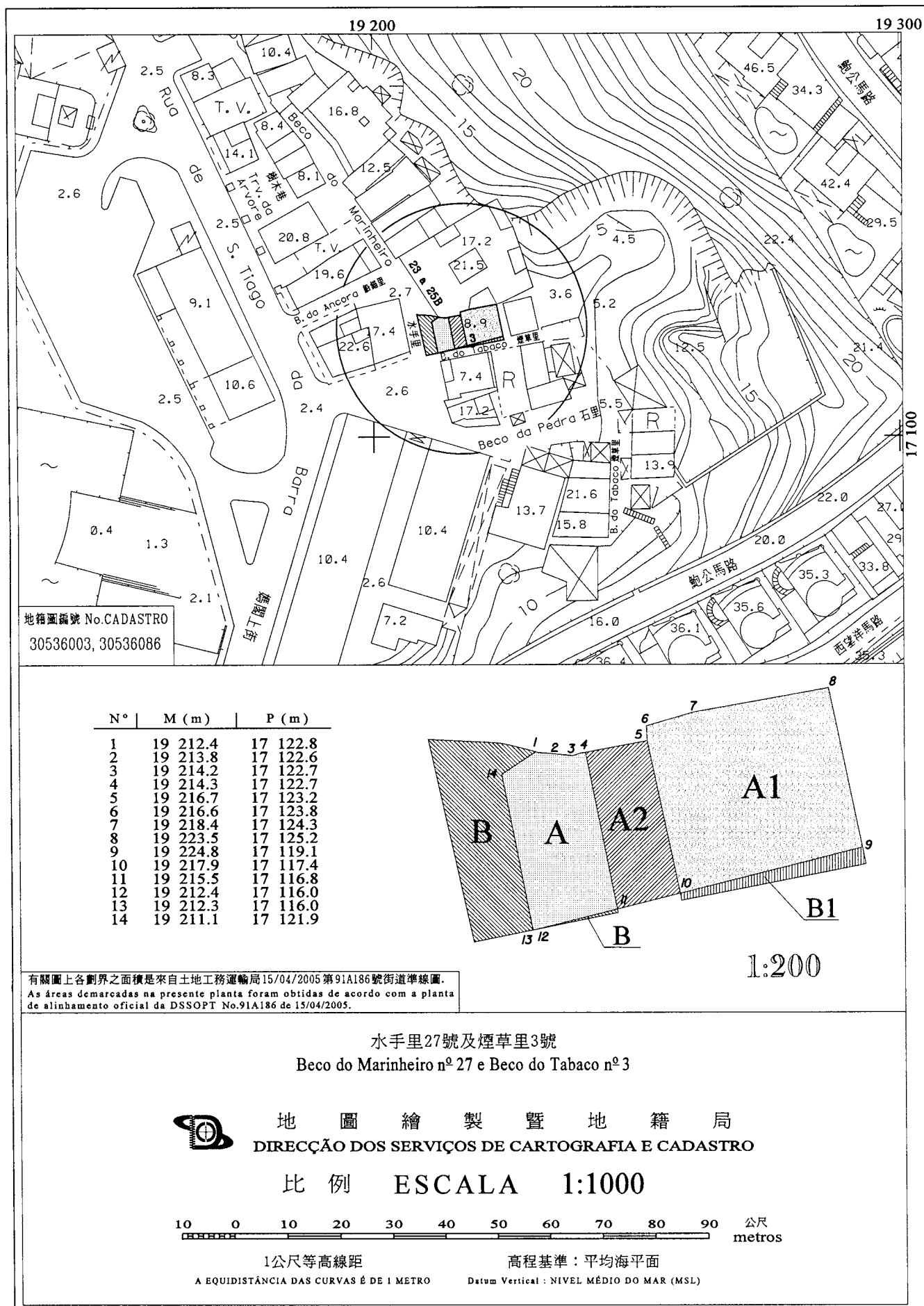
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



	面積 "A" = 21 平方米 Área		面積 "A1" = 46 平方米 Área		面積 "A2" = 14 平方米 Área
	面積 "B" = 19 平方米 Área		面積 "B1" = 3 平方米 Área		

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :
Parcela A :
東北 - A2地塊;
NE - Parcela A2;
東南 - 煙草里(B地塊);
SE - Beco do Tabaco(Parcela B);
西南 - 水手里(B地塊);
SW - Beco do Marinheiro(Parcela B);
西北 - B地塊及水手里23-25B號(nº10493);
NW - Parcela B e Beco do Marinheiro nºs23-25B(nº10493);
- A1 地塊 :
Parcela A1 :
東北 - 位於鄰近煙草里之未命名小巷;
NE - Viela sem designação junto ao Beco do Tabaco;
東南 - 煙草里(B1地塊);
SE - Beco do Tabaco(Parcela B1);
西南 - A2地塊及水手里23-25B號(nº10493);
SW - Parcela A2 e Beco do Marinheiro nºs23-25B(nº10493);
西北 - 水手里23-25B號(nº10493);
NW - Beco do Marinheiro nºs23-25B(nº10493);
- A2 地塊 :
Parcela A2 :
東北 - A1地塊;
NE - Parcela A1;
東南 - 煙草里;
SE - Beco do Tabaco;
西南 - A地塊;
SW - Parcela A;
西北 - 水手里23-25B號(nº10493);
NW - Beco do Marinheiro nºs23-25B(nº10493);
- B 地塊 :
Parcela B :
東北 - 煙草里(A地塊);
NE - Beco do Tabaco(Parcela A);
東南 - A地塊及煙草里;
SE - Parcela A e Beco do Tabaco;
西南 - 水手里;
SW - Beco do Marinheiro;
西北 - A地塊及水手里;
NW - Parcela A e Beco do Marinheiro;
- B1 地塊 :
Parcela B1 :
東北 - 位於鄰近煙草里之未命名小巷;
NE - Viela sem designação junto ao Beco do Tabaco;
東南/西南 - 煙草里;
SE/SW - Beco do Tabaco;
西北 - A1地塊。
NW - Parcela A1.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號9957(PFF)。

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº9957(PFF)。

- "A1+B1"地塊相應為標示編號5333(AF)。

As parcelas "A1+B1" correspondem à totalidade da descrição nº5333(AF)。

- "A2"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

A parcela "A2" é terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "B+B1"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。

As parcelas "B+B1" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年九月十四日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十八條及第十九條的規定，徵用統計暨普查局人員編制確定委任第二職階特級技術員甘樂年以同一職級在運輸工務司司長辦公室擔任職務，自二零零七年十月三日起，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年九月二十八日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十八條及第十九條的規定，徵用民政總署人員編制確定委任第二職階首席高級技術員關施苑在運輸工務司司長辦公室擔任第一職階顧問高級技術員之職務，自二零零七年十月三日起，為期一年。

二零零七年九月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零七年九月二十七日批示如下：

袁詠恩學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零七年十月十七日起，以定期委任方式委任為第一職階一等技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零零七年九月二十八日批示如下：

黎柳紅——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零七年十月十三日起，以散位合同方式續聘用為第六職階助理員，為期一年。

二零零七年九月二十八日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 2007:

Kam Lok Nin, técnico especialista, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções neste Gabinete, na mesma categoria, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2007:

Albertina Maria Jorge, técnica superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções neste Gabinete, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Setembro de 2007:

Licenciada Yuen Wing Yan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugados com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 17 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Setembro de 2007:

Lai Lao Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 28 de Setembro de 2007. — A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年九月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員林潤基及周寶為的編制外合同均獲准續期一年，並更改為第三職階二等技術輔導員（薪俸點290），由二零零七年十月二十三日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年九月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員張珮麗的編制外合同獲准續期一年，並更改為第三職階二等技術輔導員（薪俸點290），由二零零七年十月十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員盧小鵬及第一職階二等技術輔導員伍玉明的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零七年十月二十八日及十一月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年十月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第四職階熟練助理員廖志基之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七年十月二十日起生效。

二零零七年十月四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 18 de Setembro de 2007:

Lam Ion Kei e Chao Pou Wai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 3.º escalão, índice 290, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Outubro de 2007.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 19 de Setembro de 2007:

Cheong Pui Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 3.º escalão, índice 290, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2007.

Lou Sio Pang e Ng Iok Meng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Outubro e 1 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 4 de Outubro de 2007:

Lio Chi Kei, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Outubro de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零七年九月三日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第一款第一項和第三款以及十一月二十二日第85/99/M號法令第四條b)項的規定，Oriana da Conceição Mendes Drummond學士以派駐方式在澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處擔任職務的期限，自二零零七年十月九日起續期一年。

二零零七年九月二十一日於澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年九月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的首席技術輔導員鄭小任及李凱茵，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

二零零七年九月二十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零七年八月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階顧問高級技術員 Patrícia Fialho

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA, EM BRUXELAS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Setembro de 2007:

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond — renovado o seu destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Delegação, junto da União Europeia, em Bruxelas, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, conjugado com o artigo 4.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/99/M, de 22 de Novembro, a partir de 9 de Outubro de 2007.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, aos 21 de Setembro de 2007. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Setembro de 2007:

Chiang Sio Iam e Lai Lei Hoi Ian Maria Paulina, adjuntos-técnicos principais, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2007, II Série, de 15 de Agosto — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto de 2007:

Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços

Pereira Janeiro Lobo Vilela的編制外合同續期一年，自二零零七年十月一日起生效。

按本局副局長於二零零七年八月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第五職階助理員吳訊貽的散位合同續期一年，自二零零七年九月二十五日起生效。

按行政法務司司長於二零零七年九月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林銳端及吳雄昌在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員之職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零七年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林劍光在本局擔任第一職階二等資訊督導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零七年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，澳門保安部隊事務局第一職階特級技術輔導員伍桂玲以同一職級及職階轉入本局人員編制。

二零零七年九月二十八日於法務局

局長 張永春

— renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Agosto de 2007:

Ung Son I, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2007.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Setembro de 2007:

Lam Ioi Tun e Ung Hong Cheong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2007.

Lam Kim Kuong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2007.

Ng Kai Leng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零七年九月七日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，本局由二零零七年十月十六日起以編制外合同方式聘用羅翹卿在本局擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸485點，為期一年，至二零零八年十月十五日，可續期。

二零零七年九月二十七日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Setembro de 2007:

Lo Pin Heng — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, renovável, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 16 de Outubro de 2007 a 15 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零七年八月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等助理技術員余永富，獲准簽有關散位合同，為期三個月，薪俸195點，自二零零七年八月十七日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年八月二十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第一職階二等助理技術員李佩儀，獲准簽有關散位合同，為期三個月，薪俸195點，自二零零七年八月二十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年八月三十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第三職階三等文員Da Silva Paiva, Isabel Fátima，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸220點，自二零零七年十一月三日起生效。

二零零七年九月二十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零七年八月十五日之批示：

應 Pedro Miguel Varanda Abrantes 的請求，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零七年十月十六日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零七年九月十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，麥詠珊及陳

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Agosto de 2007:

U, Weng Fu, dos SAL — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Agosto de 2007:

Lei, Pui I, dos SVT — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 31 de Agosto de 2007:

Da Silva Paiva, Isabel Fátima, dos SAA — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2007.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Setembro de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 15 de Agosto de 2007:

Pedro Miguel Varanda Abrantes — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2007:

Mak Weng San Maria e Chan Chee Kwan, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um

紫筠在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零七年十月五日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林錦雲、梁婉琪及蔡倩紅在本局擔任第一職階三等文員職務的散位合同轉為編制外合約，首兩位自二零零七年十月二日起，最後一位自二零零七年十月九日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林麗梅在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零七年十月九日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零七年九月十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列編制外合約人員獲續期一年，職級及日期如下：

甄嘉寧，擔任第一職階二等高級技術員職務，自二零零七年十月十一日起生效；

楊滬萍，擔任第一職階首席技術輔導員職務，自二零零七年十月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Idalete Célia Dias 在本局擔任第一職階三等翻譯職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零七年十月六日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用李健華在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年十月三日起，職級為第一職階熟練助理員，薪俸點為 130 點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合約人員獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，按下指日期轉為收取相等於下指職級的薪俸：

高樂士，擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點 600，自二零零七年十月十五日起生效；

徐巧恩，擔任第二職階首席高級技術員，薪俸點 565，自二零零七年十月四日起生效；

曾聆賢，擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350，自二零零七年十月八日起生效；

陳詩韻，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305，自二零零七年十月二日起生效。

ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2007.

Lam Kam Wan, Leong Un Kei e Choi Sin Hong, terceiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2, 2 e 9 de Outubro de 2007, respectivamente.

Lam Lai Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ian Ka Neng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2007;

Jeong Wu Peng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Idalete Célia Dias, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2007.

Lei Kin Wa — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Os funcionários abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Carlos Alberto Nunes Alves, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 15 de Outubro de 2007;

Chui How Yan, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 4 de Outubro de 2007;

Chang Leng In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 8 de Outubro de 2007;

Chan Si Wan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 2 de Outubro de 2007.

聲明書 Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“28/09/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 28/09/2007”
					薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	100,000.00		
			1-01-1	01-01-01-01	聖誕津貼	Subsídio de Natal	20,000.00	120,000.00	
			1-01-1	01-01-09-00	01 不動產	Bens imóveis			
總 額						Total	120,000.00	120,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			“25/09/2007 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 25/09/2007”
					備用撥款	Dotação provisional	9,802,400.00		
50	00		9-03-0	05-04-00-00	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
					28 衛生局	Serviços de Saúde		9,802,400.00	
			9-02-0	04-01-01-03					
總 額						Total	9,802,400.00	9,802,400.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類				Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟							
			Económica 編號	Alin. 項						
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS				“25/09/2007 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 25/09/2007”
		1-01-2	02-03-01-00	04	供水及公共照明網絡之保養	Conservação das redes de água e iluminação pública	9,802,400.00	9,802,400.00		
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional				
							總 額	9,802,400.00	9,802,400.00	
							Total	9,802,400.00	9,802,400.00	

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Códig	Económica 項Alin.					
20	00	1-02-1	01-01-07-00		澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			
		1-02-1	01-01-07-00	03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	10,000.00	10,000.00	
		1-02-1	01-01-07-00	99	其他	Outras		10,000.00	
		1-02-1	02-01-02-00		保衛及保安用品	Material de defesa e segurança			
		1-02-1	02-01-04-00	99	其他	Outros	5,000.00		
		1-02-1	02-01-06-00		榮譽及招待物品（新項目）	Material honorífico e de representação (nova rubrica)			
		1-02-1	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	2,000.00		
		1-02-1	02-02-05-00		膳食	Alimentação	30,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	01	成藥、藥物、疫苗	Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	30,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	02	診療消耗品	Material de consumo clínico	10,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção	20,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	70,000.00		
		1-02-1	02-03-01-00	01	不動產	Bens imóveis	21,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	99	其他	Outros	250,000.00	80,000.00	
		1-02-1	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	27,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	6,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		140,000.00	
		1-02-1	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento		201,000.00	
						Total	481,000.00	481,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Códigd 項Alin.					
34	15					法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			“28/09/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 28/09/2007”
			1-02-1	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos	23,000.00	23,000.00	
			1-02-1	02-03-09-00	99	其他（新項目）	Outros (nova rubrica)	23,000.00	23,000.00	
總 額							Total	23,000.00	23,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
37	00		體育發展局			INSTITUTO DO DESPORTO			“28/09/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 28/09/2007”
			報酬	01-01-03-01		Remunerações	50,000.00		
			額外工作	01-02-03-00		Trabalho extraordinário	800,000.00		
			其他（新項目）	01-02-10-00		Outros (nova rubrica)	200,000.00		
			啓程津貼	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	50,000.00		
			日津貼	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	800,000.00		
			不動產	02-03-01-00		Bens imóveis		2,400,000.00	
			電費	02-03-02-01		Energia eléctrica	150,000.00		
			交通及通訊之其他負擔	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	150,000.00		
			研究、顧問及翻譯	02-03-08-00		Estudos, consultadoria e tradução	200,000.00		
						Total	2,400,000.00	2,400,000.00	

二零零七年十月四日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

聲明

茲聲明，本局第二職階特級技術員甘樂年將於二零零七年十月三日起，徵用往運輸工務司司長辦公室，為期一年。

二零零七年九月二十四日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月七日及八月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，日期、職務和薪俸點分別如下：

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr，自二零零七年十月一日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為 650；

梁瑞雯，自二零零七年十一月一日起續聘擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為 450 點。

摘錄自行政長官於二零零七年八月二十日作出的批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第七條第一款 c) 項及十二月二十日第 1/1999 號法律附件二並連同第三條第三款的規定，Henrique Luis Gonçalves de Almeida 在本局擔任第三職階特級技術員職務的個人工作合同自二零零七年十月一日起續期一年，有關合同的其他條件仍然生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月二十四日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令的第四條的規定，陳景良擔任本局副局長的定期委任自二零零七年十一月二十七日起獲續期兩年。

二零零七年九月二十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kam Lok Nin, técnico especialista, 2.º escalão, destes Serviços, foi requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 24 de Setembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 e 22 de Agosto de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Outubro de 2007;

Leong Soi Man, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Agosto de 2007:

Henrique Luis Gonçalves de Almeida — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, e respectivo anexo II, n.º 2, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, mantendo-se-lhe em vigor as demais condições contratuais, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2007:

Chan Keng Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李淑嫻在本基金擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零七年十一月十三日起續期六個月，薪俸點為305點。

二零零七年十月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2007:

Lee Suk Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Novembro de 2007.

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年九月二十四日發出的批示：

(一)衛生局衛生服務助理員甘偉光，供款人編號6016861，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年八月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十三。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年九月二十八日發出的批示：

(一)財政局技術輔導員何健茵，供款人編號3000744，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年七月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)教育暨青年局中葡幼稚園教師李小嫻，供款人編號3004294，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2007:

1. Kam Wai Kuong, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6016861, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do disposto no artigo 14.^o do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Setembro de 2007:

1. Helena Ho, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3000744, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto nos artigos 14.^o e 29.^o do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Teresa Ng, educadora de infância do ensino luso-chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3004294, cancelada a inscrição no Regime de

四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之八十二。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)教育暨青年局助理技術員趙文炎，供款人編號 3013455，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十六。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)郵政局工作人員鄭志剛，供款人編號 6002372，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)民政總署公園及綠化範疇工人錢永華，供款人編號 6026956，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年七月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)民政總署助理員周金英，供款人編號 6029904，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零七年九月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)民政總署公園及綠化範疇工人周世強，供款人編號 6035262，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零

七(Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do disposto nos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chio Man Im, técnico auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3013455, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do disposto nos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Cheang Chi Kong, trabalhador da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6002372, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto no artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chin Weng Wa, operário de jardins e zonas verdes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6026956, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto no artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chau Kam Ieng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6029904, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2 e 39.º, do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chau Sai Keong, operário de jardins e zonas verdes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6035262, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.º,

七年七月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)教育暨青年局助理員黎麗霞，供款人編號6057479，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十九。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

轉制

按照二零零七年九月二十四日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年九月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
177873	張德佳	電信管理局

移轉價值

按照二零零七年九月二十七日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年九月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
166847	鄭華歡	民政總署
203661	林樂祺	終審法院院長辦公室

二零零七年十月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto no artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lai Lai Ha, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6057479, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do disposto no artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Mudança de regime

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 24 de Setembro de 2007, confirmado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — mudado para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
177873	Cheong Tak Kai	DSRT

Valor a transferir

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 27 de Setembro de 2007, confirmados pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
166847	Kuong Wa Fun	IACM
203661	Lam Lok Kei Roque	GPTUI

Fundo de Pensões, aos 5 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

消費者委員會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零零七年九月二十五日批示核准之消費者委員會二零零七年財政年度本身預算第二次修改：

Nos termos do disposto nos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro do mesmo ano:

消費者委員會二零零七年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		96,250.00
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	00	工資 Salários	96,250.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário		20,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		50,000.00
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais		1,300.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família		12,000.00
01	05	02	00	00	各類補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		4,600.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	25,000.00	
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	62,900.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica		10,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	10,000.00	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros		10,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	50,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	20,000.00	
02	03	01	00	99	其他 Outros		20,000.00
02	03	02	00	00	設施負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás		7,000.00
02	03	03	00	00	衛生負擔 Encargos com a saúde		
02	03	03	00	99	其他 Outros		4,800.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	4,600.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	25,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		
02	03	06	00	00	招待費 Representação	39,700.00	20,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	60,000.00	50,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	100,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros		
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	04	00	00	00	外地 Exterior	15,700.00	
04	04	00	00	02	給予國際組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais		
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros	2,800.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		
05	02	02	00	00	物料 Material		
05	02	03	00	00	不動產 Bens imóveis	6,900.00	
05	02	04	00	00	車輛 Viaturas		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	100.00	20,000.00
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	80,000.00	
					總額 Total	476,350.00	476,350.00

二零零七年九月十一日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：崔世昌——委員：飛文基，姚汝祥，郭林，黃國勝，馮國康，林淑源，莫志偉

Conselho de Consumidores, aos 11 de Setembro de 2007. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Henrique M. R. de Senna Fernandes* — *Iu Iu Cheong* — *Kok Lam* — *Vong Kok Seng* — *Fong Koc Hon* — *Lam Soc Iun* — *Mok Chi Wai*.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉德志在本辦公室擔任第一職階半熟練工人，薪俸點為130點，為期六個月，自二零零七年九月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蕭永群在本辦公室擔任第一職階助理員，薪俸點為100點，為期六個月，自二零零七年八月二十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃倩怡及陳群女在本辦公室擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零七年九月二十六日起續期一年，薪俸點為100點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本辦公室

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Agosto de 2007:

Lau Tak Chi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, índice 130, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2007:

Siu Weng Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, a partir de 29 de Agosto de 2007.

Vong Sin I e Chan Kan Noi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Setembro de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada

擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳玉鈴，自二零零七年十月一日起受聘擔任第二職階二等技術員，薪俸點為 370；

梁嘉慧、謝靄雯、林漪鈴及李佩珊，各自二零零七年十月二十七日、十一月二日、十一月八日及十一月十四日起受聘擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

馬兆麟及梁舜堯，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，各自二零零七年十月二日及十月四日起生效；

鍾治國，擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為 430，自二零零七年十月十五日起生效。

二零零七年九月二十五日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM:

Chan Iok Leng, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Outubro de 2007;

Leong Ka Wai, Che Oi Man, Lam I Ling e Lei Pui San, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 27 de Outubro, e 2, 8 e 14 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM:

Ma Sio Lon e Leong Son Io Antonio, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 2 e 4 de Outubro de 2007, respectivamente;

Chong Chi Kuok, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 25 de Setembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, Wong Chi Hong.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年九月十九日作出之批示：

根據第 3/2003 號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零七年十月一日起終止海關副關務督察 Anabela Fátima Sales 在澳門保安部隊之徵用，並自同日起返回海關。

根據第 3/2003 號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零七年十月一日起徵用海關高級關員葉慧敏在澳門保安部隊提供服務，為期一年，期滿可續期。

按照簽署人於二零零七年九月十九日之批示：

應第二職階三等文員陳詠琪之申請，自二零零七年十月三日起終止其在本局之散位合同，並解除與本局之聯繫。

二零零七年十月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Setembro de 2007:

Anabela Fátima Sales, subinspector alfandegário, dos SA — dada por finda a sua requisição nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2007, inclusive, regressando aos SA a partir da mesma data.

Ip Wai Man, verificador superior alfandegário, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para prestar serviço nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do signatário, de 19 de Setembro de 2007:

Chan Weng Kei, terceiro-oficial, 2.º escalão — cessa o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 3 de Outubro de 2007, dando por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按代局長於二零零七年九月十三日之批示：

Por despacho do comandante, substituto, em 13 de Setembro de 2007:

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，本局下列人員由二零零七年九月二十五日起，在其擔任之職位上，續任一年：

O seguinte pessoal deste Corpo de Polícia — reconduzido, por mais um ano, no cargo que desempenha, nos termos do artigo 94.º do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Setembro de 2007:

警員	100060	郭曉婷
警員	101060	林樹卿
警員	102060	周鳳玲
警員	103061	黃煜
警員	105061	胡海順
警員	106060	趙惠儀
警員	107060	黃小秋
警員	108060	甘銀仙
警員	109060	唐玉儀
警員	110060	彭惠芝
警員	112061	梁金堂
警員	113060	陳敏兒
警員	114060	林秋明
警員	115060	卓小玲
警員	116060	蕭錫瑤
警員	118061	何健雄
警員	119060	梁祐嵐
警員	120060	蔡章英
警員	121060	黃芷君
警員	122060	梁嘉敏
警員	123060	林秀珍
警員	124060	黃嘉慧
警員	125060	崔雪梅
警員	126061	張志鋒
警員	127061	余嘉榮
警員	128061	陳萬權
警員	129061	劉偉倫
警員	130060	梁詠恩
警員	131060	梁綺蕙

Guarda n.º 100 060, Da Silva Kuok Sonia Hio Teng;

»	»	101 060, Lam Su Heng;
»	»	102 060, Chao Fong Leng;
»	»	103 061, Wong Iok;
»	»	105 061, Wu Hoi Son;
»	»	106 060, Chio Wai I;
»	»	107 060, Wong Sio Chao;
»	»	108 060, Kam Ngan Sin;
»	»	109 060, Tong Iok I;
»	»	110 060, Pang Wai Chi;
»	»	112 061, Leung Kam Tong;
»	»	113 060, Chan Man I;
»	»	114 060, Lam Chao Meng;
»	»	115 060, Cheok Sio Leng;
»	»	116 060, Sio Sek Io;
»	»	118 061, Ho Kin Hong;
»	»	119 060, Leong Iao Lam;
»	»	120 060, Choi Cheong Ieng;
»	»	121 060, Wong Chi Kuan;
»	»	122 060, Leong Ka Man;
»	»	123 060, Lam Sao Chan;
»	»	124 060, Wong Ka Wai;
»	»	125 060, Choi Sut Mui;
»	»	126 061, Cheong Chi Fong;
»	»	127 061, U Ka Weng;
»	»	128 061, Chan Man Kun;
»	»	129 061, Lao Wai Lon;
»	»	130 060, Leong Weng Ian;
»	»	131 060, Leong I Wai;

警員	132060	謝慧儀	Guarda	n.º 132 060, Che Wai I;
警員	133060	潘玉英	»	» 133 060, Pun Iok Ieng;
警員	134060	黃少雄	»	» 134 060, Wong Sio Hong;
警員	135060	周燕珊	»	» 135 060, Chao In San;
警員	136061	鄧健波	»	» 136 061, Tang Kin Po;
警員	137061	龍庭敏	»	» 137 061, Long Teng Man;
警員	138060	黃志華	»	» 138 060, Wong Chi Wa;
警員	139060	周安妮	»	» 139 060, Chow On Nei;
警員	141060	蔡穎恆	»	» 141 060, Choi Weng Hang;
警員	142060	伍家怡	»	» 142 060, Ng Ka I Linda;
警員	144061	胡梓洋	»	» 144 061, Wu Tsz Yeung;
警員	145061	鄭漢權	»	» 145 061, Kong Hon Kun;
警員	146061	何志華	»	» 146 061, Ho Chi Wa;
警員	147060	余翠婷	»	» 147 060, U Tsui Ting;
警員	149061	李永琪	»	» 149 061, Lei Weng Kei;
警員	150061	譚錦雄	»	» 150 061, Tam Kam Hong;
警員	151060	謝佩曼	»	» 151 060, Che Pui Man;
警員	152061	溫志明	»	» 152 061, Wan Chi Meng;
警員	153060	黃翠枝	»	» 153 060, Wong Choi Chi;
警員	154061	劉家聲	»	» 154 061, Lao Ka Seng;
警員	155061	冼振威	»	» 155 061, Sin Chan Wai;
警員	156060	鄭麗媚	»	» 156 060, Cheang Lai Mei;
警員	157061	張國星	»	» 157 061, Cheong Kuok Seng;
警員	158061	何皓楠	»	» 158 061, Ho Hou Nam;
警員	161061	葉華添	»	» 161 061, Ip Wa Tim;
警員	162060	甘巧兒	»	» 162 060, Kam Hao I;
警員	163061	廖峻宏	»	» 163 061, Liu Chon Wang;
警員	164061	陳宏亮	»	» 164 061, Chan Wang Leong;
警員	165060	譚嘉裕	»	» 165 060, Tam Ka U;
警員	166060	樊雪麗	»	» 166 060, Fan Sut Lai;
警員	167060	黃如笑	»	» 167 060, Wong U Sio;
警員	168060	區雯敏	»	» 168 060, Ao Man Man;
警員	169060	盧敏兒	»	» 169 060, Lou Man I;
警員	170061	陳家俊	»	» 170 061, Chan Ka Chon;
警員	171060	梁笑梅	»	» 171 060, Leong Sio Mui;
警員	172067	張向帆	»	» 172 067, Cheong Heon Fan;
警員	173060	周詠妍	»	» 173 060, Chao Weng In;

警員	174060	陳嘉倩	Guarda n.º 174 060, Chan Ka Sin;
警員	175060	朱麗琮	» » 175 060, Chu Lai Keng;
警員	176060	馮燕茵	» » 176 060, Fong In Ian;
警員	177061	林沛強	» » 177 061, Lam Pui Keong;
警員	178060	麥嘉莉	» » 178 060, Mak Ka Lei;
警員	179067	鄺永康	» » 179 067, Paulo Kong aliás Kong Veng Hong;
警員	180060	郭冰玉	» » 180 060, Kuok Peng Iok;
警員	181061	蔡劍釗	» » 181 061, Choi Kim Chiu;
警員	182061	范景德	» » 182 061, Fan Keng Tak;
警員	183061	陳灝昕	» » 183 061, Chan Hou Ian;
警員	184060	文亦雅	» » 184 060, Man Iek Nga;
警員	185061	鄧雅倫	» » 185 061, Tang Nga Lun;
警員	186061	梁祥君	» » 186 061, Leong Cheong Kuan;
警員	187061	陳雄龍	» » 187 061, Chan Hong Long;
警員	188060	陳嘉雯	» » 188 060, Chan Ka Man;
警員	189061	許偉俊	» » 189 061, Hoi Wai Chon;
警員	190061	李顯威	» » 190 061, Lei Hin Wai;
警員	191061	何志輝	» » 191 061, Ho Chi Fai;
警員	192061	黃家明	» » 192 061, Wong Ka Meng;
警員	193061	曾永權	» » 193 061, Chang Weng Kun;
警員	194060	陳嘉蕙	» » 194 060, Chan Ka Wai;
警員	195061	潘可揚	» » 195 061, Pun Ho Ieong;
警員	196061	崔偉祺	» » 196 061, Choi Wai Kei;
警員	197061	何秋裕	» » 197 061, Ho Chao U;
警員	198061	蘇震揚	» » 198 061, So Chun Yeung;
警員	199060	梁凱穎	» » 199 060, Leong Hoi Weng;
警員	200060	楊敏容	» » 200 060, Ieong Man Iong;
警員	201061	陳子揚	» » 201 061, Chan Tsz Yeung;
警員	202061	鄭冬曲	» » 202 061, Cheang Tong Kok;
警員	203061	黎金華	» » 203 061, Lai Kam Wa;
警員	204061	王景棠	» » 204 061, Wong Keng Tong;
警員	205061	葉家輝	» » 205 061, Ip Ka Fai;
警員	206060	李鳳群	» » 206 060, Lei Fong Kuan;
警員	207060	周嘉祺	» » 207 060, Chao Ka Kei;
警員	208061	鄧志峰	» » 208 061, Tang Chi Fong;
警員	209063	周翀	» » 209 063, Chao Chong;
警員	210061	蘇泳陶	» » 210 061, Sou Weng Tou;

警員	211061	何惠健
警員	212061	陳家駒
警員	213061	辛聰鑫
警員	140060	宋丹萍
警員	160061	梁志偉

Guarda	n.º 211 061,	Ho Wai Kin;
»	» 212 061,	Chan Ka Koi;
»	» 213 061,	San Chong Iam;
»	» 140 060,	Song Tan Peng;
»	» 160 061,	Leong Chi Wai.

二零零七年九月二十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Setembro de 2007. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年七月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用葉鴻彬及黃穎詩擔任本局第一職階二等技術輔導員的職務，自二零零七年九月三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 260 點。

摘錄自保安司司長於二零零七年八月十五日作出的批示：

楊春麗、杜淑森及李小娟，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員，在刊登於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中名列第一至第三名——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，以及第 9/2006 號行政法規第二十四條第一款第三項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員組別之第一職階顧問高級技術員。

梁景恆、Valentim Paiva、黃坤雄、何振南、唐鏡波、陳敬捷、梁國唏、鄭寶湘、鄭志輝、李寶輝、何明傑、王蘭倩、趙朱惠敏、黃耀文、譚永強、馬家駒、楊秀珍、陳向民、陸暉鴻、Cristovão Jofre Hyndman Amarante、鄧偉樑、鄺劍明、莫如堦、蘇曉艷、周家安、駱建國、楊達邦、吳文思、高照榮、關壁

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Julho de 2007:

Yip, Hung Pan Andrew e Wong Weng Si — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea b), 27.^o, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007:

Leong Chon Lai, Tou Sok Sam e Lee Sio Kun — técnicas superiores principais, 2.^o escalão, de nomeação definitiva desta Polícia, classificadas do 1.^o ao 3.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/2007, II Série, de 8 de Agosto — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 8, alínea a), e 69.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 24.^o, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Leong Keng Hang, Valentim Paiva, Vong Kuan Hung, Ho Chan Nam, Tong Keang Po, Chan Keng Chit, Leong Kuok Hei, Cheang Pou Seong, Cheang Chi Fai, Lei Pou Fai, Ho Meng Kit, Wong Lan Sin, Chiu Chu Wai Man, Wong Yiu Man, Tam Weng Keong, Ma Ka Koi, Yeung Sau Chan, Chan Heong Man, Lok Fai Hung, Cristovão Jofre Hyndman Amarante, Tang Wai Leong, Wu Kim Meng, Mok U Fan, Sou Hio Im, Chao Ka On, Lok Kin Kwok, Ieong Tat Pong, Ng Man Si, Kou Chio Weng,

帆、聶積創、高婉霜、謝輝榮、林志遠、林華棣、陳能輝、關子健及馮錦釗，司法警察局確定委任之第二職階一等刑事偵查員，在刊登於二零零七年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中分別名列第一至第十五名及第十七至第三十九名——根據六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

摘錄自保安司司長於二零零七年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，本局第一職階助理員梁仲文之散位合同至二零零七年九月十三日終止，並自二零零七年九月十四日起與其重新訂定為期一年之散位合同，以擔任本局第一職階熟練助理員之職務，薪俸為現行薪俸表之130點。

二零零七年十月五日於司法警察局

代局長 張玉英

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年八月二十七日作出的批示：

陳天美——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零零七年九月二十四日起，試用期為六個月。

二零零七年九月二十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Kuan Pek Fan, Nip Chek Chong, Ko Un Seong, Che Fai Weng, Alberto Conceição Machado, Lam Wa Tai, Chan Nang Fai, Kuan Chi Kin e Fung Kam Chiu — investigadores criminais de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados do 1.º ao 15.º e 17.º ao 39.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/2007, II Série, de 1 de Agosto — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2007:

Leong Chong Man, auxiliar, 1.º escalão, desta Polícia — cessou, em 13 de Setembro de 2007, o respectivo contrato de assalariamento, e celebrou novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, na mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2007.

Polícia Judiciária, aos 5 de Outubro de 2007. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2007:

Chan Tin Mei — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2007.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 25 de Setembro de 2007. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消 防 局

批 示 摘 錄

按局長於二零零七年八月三十日之批示：

黃國平，消防員編號412021——按其要求，辭退其於二零零二年七月二十六日批示所委任及於二零零二年八月十四日在第33/2002期《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零七年十月一日開始生效。

二零零七年九月二十七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 30 de Agosto de 2007:

Wong Kuok Peng, bombeiro n.º 412 021, deste CB — exonerado, a seu pedido, do cargo para que havia sido nomeado por despacho de 26 de Julho de 2002 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/2002, de 14 de Agosto, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Corpo de Bombeiros, aos 27 de Setembro de 2007. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零六年九月二十九日作出的批示：

劉鎮民——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年九月十四日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照社會文化司司長於二零零七年三月二十三日作出的批示：

鄧洪儒——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年八月二十四日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照社會文化司司長於二零零七年五月十一日作出的批示：

陳樹斌——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年九月七日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按照社會文化司司長於二零零七年六月十一日作出的批示：

邱德正，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同獲從二零零七年九月十七日起續期一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2006:

Liu Suomin — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 14 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2007:

Deng Hongru — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 24 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Maio de 2007:

Chen Shubin — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 7 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2007:

Qiu Dezheng, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 17 de Setembro de 2007.

按照社會文化司司長於二零零七年六月二十六日作出的批示：

王麗芝——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年九月十日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為 620 點。

按照局長於二零零七年七月二十日之批示：

崔楊娣，本局散位合同第五職階助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第四職階衛生服務助理員（級別1）之職務，自二零零七年七月二十日起至二零零八年四月十一日止。

按局長於二零零七年七月二十四日之批示：

張迅、梅菠、劉咏儀、劉炎慧、李彩珠、區德偉及曾潭飛，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，各由二零零七年九月九日、九月九日、十月三日、十一月一日、十一月一日、十一月十四日及十一月十四日起續約一年。

按照本局代局長於二零零七年八月十六日作出的批示：

羅子超，本局個人勞動合同醫生——其合同獲從二零零七年九月一日起續期三個月。

按照本局代局長於二零零七年八月十七日作出的批示：

廖永賢，本局個人勞動合同醫生——其合同獲從二零零七年九月一日起續期三個月。

按照本局代局長於二零零七年八月二十二日作出的批示：

朱江、陳麗陽及黃立平，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，重新訂立個人勞動合同為本局提供醫療服務，為期三個月，前兩名從二零零七年八月十九日起生效，最後一名從二零零七年九月一日起生效。

按照代局長於二零零七年八月二十七日之批示：

李銹茵，本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2007:

Wang Lizhi — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 10 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Julho de 2007:

Choi, Ieong Tai, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de 20 de Julho de 2007 a 11 de Abril de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2007:

Cheung, Shun, Mui, Po Mabel, Lao, Weng I, Lao, Im Wai, Lei, Choi Chu, Au, Tak Wai e Chang, Tam Fei, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 e 9 de Setembro, 3 de Outubro, e 1, 1, 14 e 14 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Agosto de 2007:

Luo Tze Chao, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Agosto de 2007:

Lio Weng In, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Agosto de 2007:

Chu Kong, Chan Lai Ieong e Wong Lap Peng, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 19 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro de 2007 para o último.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 2007:

Lei, Sau Ian, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decre-

六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階第一職等護士之職務，為期六個月，自二零零七年九月十九日起生效。

按照本局代局長於二零零七年八月三十日作出的批示：

黃如冰，本局個人勞動合同醫生——其合同獲從二零零七年九月一日起續期三個月。

按照本局代局長於二零零七年九月十四日作出的批示：

梁亦好，本局個人勞動合同醫生——其合同獲從二零零七年十月一日起續期三個月。

按照二零零七年九月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

何超麟——應其要求，取消第 E-1529 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274,00)

鄭霆鋒、黃蔚蔚——分別恢復第 M-1241、M-1252 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284,00)

按照二零零七年九月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

李思敏——應其要求，中止第 W-0145 號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284,00)

Gilberto Assunção da Rosa、盧珮茵、潘志芳、陳佩芝、鄧穎兒、何碧秀、高詠茵、徐嘉琪、黃建萍、吳慧清、蔡素文、馮嘉虹——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1620、E-1621、E-1622、E-1623、E-1624、E-1625、E-1626、E-1627、E-1628、E-1629、E-1630、E-1631。

(是項刊登費用為 \$372,00)

梁永權、徐宇吉——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1569、M-1570。

(是項刊登費用為 \$284,00)

按照局長於二零零七年九月二十五日之批示：

宣告編號第 163 號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名稱為“成吉斯有限公司”，營業地點為澳門塔石街 57 號 A

to-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Agosto de 2007:

Wong U Peng, médico em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Setembro de 2007:

Leong Iek Hou, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Setembro de 2007:

Ho Chio Lon — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1529.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheang Teng Fong e Wong Wai Wai — concedidas autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1241 e M-1252.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Setembro de 2007:

Lei Si Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0145.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Gilberto Assunção da Rosa, Lou Pui Ian, Pun Chi Fong, Chan Pui Chi, Tang Weng I, Ho Pek Sao, Kou Weng Ian, Choi Ka Ki, Wong Kin Peng, Ng Wai Cheng, Choi Sou Man, Fong Ka Hong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1620, E-1621, E-1622, E-1623, E-1624, E-1625, E-1626, E-1627, E-1628, E-1629, E-1630, E-1631.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Leong Weng Kun e Choi U Kat — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1569 e M-1570.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2007:

Caducado o alvará n.º 163 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Genghis Khan Limitada», com local de funcionamento na Rua do Tap Siac

舖地下，准照持有人為成吉斯有限公司，總辦事處位於澳門塔石街57號A舖地下。

(是項刊登費用為 \$343.00)

二零零七年九月二十五日於衛生局

局長 瞿國英

n.º 57, loja A, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence à Genghis Khan Limitada, com sede na Rua do Tap Siac n.º 57, loja A, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年四月十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請陳玲珠及魏星在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年九月二十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年四月二十七日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請何軍妮在本局擔任職務，自二零零七年九月二十七日起至二零零八年四月二十七日止。

摘錄自簽署人於二零零七年九月二十一日作出的批示：

應Ales Janecek的請求，其在本局澳門樂團擔任樂師職務的個人工作合同自二零零七年九月二十一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零七年九月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改孔雷詠琴在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零七年八月十四日起生效。

二零零七年十月四日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2007:

Chen Lingzhu e Wei Xing — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 27 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2007:

He Junni — contratado por contrato individual de trabalho para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 27 de Setembro de 2007 a 27 de Abril de 2008.

Por despacho da signatária, de 21 de Setembro de 2007:

Ales Janecek, músico da Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 21 de Setembro de 2007.

Por despacho da signatária, de 28 de Setembro de 2007:

Hung Loi Weng Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Agosto de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Instituto Cultural, aos 4 de Outubro de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“萬佳旅行社有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Man Kai, Limitada”及英文為“Man Kai Travel Agency Limited”，於二零零七年九月二十四日獲發准照第0146號，持牌公司為“萬佳旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Man Kai, Limitada”及英文為“Man Kai Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門友誼大馬路1023號南方大廈1樓X室。

(是項刊登費用為\$441.00)

二零零七年九月二十四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0146/2007, em 24 de Setembro, em nome da sociedade “萬佳旅行社有限公司”, em português «Agência de Viagens e Turismo Man Kai, Limitada» e em inglês «Man Kai Travel Agency Limited», para a agência de viagens “萬佳旅行社有限公司”, em português «Agência de Viagens e Turismo Man Kai, Limitada» e em inglês «Man Kai Travel Agency Limited», sita na Avenida da Amizade n.º 1023, Edifício Nam Fong, 1.º andar, sala X, Macau.

(Custo desta publicação \$441,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Setembro de 2007.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零七年九月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

香基櫻，第二職階三等文員，自二零零七年十一月二日起生效；

梁惠珠，第二職階二等助理技術員，自二零零七年十一月二日起生效；

楊旺珍及盧杏香，第一職階二等技術輔導員，自二零零七年十一月二日起生效；

梁欣欣及馮毛仔，第二職階二等技術員，自二零零七年十一月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉志強在本局擔任職務的編制外

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 5 de Setembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Heong Kei Ieng, como terceiro-oficial, 2.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2007;

Leong Wai Chu, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2007;

Ieong Wong Chan e Lou Hang Heong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2007;

Leong Ian Ian e Fong Mou Chai, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Setembro de 2007:

Lau Chi Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos

合同，自二零零七年十一月十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430。

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2007.

二零零七年九月二十八日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

決議摘錄

Extracto de deliberação

根據二零零七年九月十七日澳門理工學院理事會之決議：

Por deliberação do Conselho de Gestão deste Instituto, de 17 de Setembro de 2007:

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十三條第一款之規定，繼續委任曾忠祿博士於二零零七年九月一日起至二零零八年八月三十一日期間擔任科研暨出版處處長一職。

Doutor Zeng Zhonglu — deliberada a renovação da nomeação como chefe da Divisão de Estudos Científicos e Publicações deste Instituto, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第二款第一項及第三項規定，茲公佈經本年九月二十四日經濟財政司司長批示批准之澳門理工學院獨立預算《04-01-05-00-24澳門旅遊博彩技術培訓中心》二零零七財政年度第五次預算修改：

De acordo com do artigo 39.º, n.º 2, alíneas 1) e 3), do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração orçamental do orçamento individualizado «04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau» do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro do corrente ano:

澳門理工學院獨立預算

《04-01-05-00-24 澳門旅遊博彩技術培訓中心》

二零零七財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do orçamento individualizado

«04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau» do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	06	00	00	房屋津貼	5,000.00	15,000.00
					Subsídio de residência		
01	06	00	00	00	負擔補償		
					Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償		
					Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	01	00	啟程津貼		
					Ajudas de custo de embarque		
02	00	00	00	00	資產及勞務		
					Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品	69,000.00	
					Bens duradouros		
02	01	07	00	00	辦事處設備		
					Equipamento de secretaria		
02	02	00	00	00	非耐用品		
					Bens não duradouros		
02	02	04	00	00	辦事處消耗		
					Consumos de secretaria		
02	02	06	00	00	服裝		
					Vestuário		
02	02	07	00	00	其他非耐用品	16,000.00	36,000.00
					Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品		
					Lembranças e ofertas		
02	02	07	00	99	其他		
					Outros		
02	03	00	00	00	勞務之取得		
					Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用		
					Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	01	不動產	140,000.00	13,000.00
					Bens imóveis		
02	03	01	00	02	動產		
					Bens móveis		
02	03	02	00	00	設施之負擔		
					Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費		
					Energia eléctrica		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔		
					Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔	80,000.00	97,000.00
					Higiene e limpeza		
02	03	02	02	03	管理費及保安		
					Condomínio e segurança		
02	03	02	02	99	其他		
					Outros		
02	03	04	00	00	資產租賃		
					Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產		
					Bens imóveis		
02	03	04	00	02	動產		36,000.00
					Bens móveis		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	106,000.00	155,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	14,000.00	235,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	22,000.00	62,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	61,000.00	30,000.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	179,000.00	240,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	93,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		
02	03	09	00	99	其他 Outros		
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	01	企業 Empresas		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos	681,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		
					總額 Total	1,405,000.00	1,405,000.00

澳門理工學院理事會——署理院長：王浦劬——署理副院長：
殷磊——秘書長：辜麗霞——財政局代表：António João Terra
Esteves

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, em exercício, Wang Puqu. — O Vice-Presidente,
em exercício, Yin Lei. — A Secretária-Geral, Ku Lai Ha. — O
representante da DSF, António João Terra Esteves.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據院長於二零零七年九月二十七日之批示：

Por despacho da presidente do Instituto, de 27 de Setembro de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，於二零零七年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈之評該名單中排名第一的梁健華，現以臨時委任方式任用為旅遊學院人員編制內高級技術員組別的第一職階二等高級技術員（法律範疇）。

Leong Kin Wa, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2007, II Série, de 12 de Setembro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor.

二零零七年九月二十八日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, em 28 de Setembro de 2007.
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

文 化 基 金

FUNDO DE CULTURA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零七年財政年度文化基金第七次預算及獨立預算之修改，有關修改是經社會文化司司長二零零七年十月一日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publicam-se as alterações orçamentais à 7.ª alteração orçamental e ao orçamento individualizado do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2007, autorizadas por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Outubro do mesmo ano:

文化基金本身預算
第七次預算修改
7.ª alteração orçamental ao
orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	04	00	00	辦事處消耗（新項目） Consumos de secretaria (nova rubrica)	240,000.00	
02	02	05	00	00	膳食（新項目） Alimentação (nova rubrica)	120,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	900,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		860,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		400,000.00
					總額 Total	1,260,000.00	1,260,000.00

第二十一屆澳門國際音樂節獨立預算第二次修改
2.ª alteração ao orçamento individualizado do
XXI Festival Internacional de Música de Macau
«04-01-05-00-38»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	01	00	02	動產（新項目） Bens móveis (nova rubrica)	100,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	100,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	100,000.00	
					總額 Total	200,000.00	

二零零七年十月四日於文化基金行政管理委員會——主席
何麗鑽

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 4 de
Outubro de 2007. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零七年九月十三日作出的批示：

李銘深，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零七年十一月十四日起生效，並由二零零七年十一月十五日起將其職級轉為第三職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

二零零七年九月二十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Setembro de 2007:

Lee Ming Sum, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 14 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterada a categoria para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2007, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes,
aos 25 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港 務 局

CAPITANIA DOS PORTOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自二零零七年九月十日運輸工務司司長批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2007:

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第二職階特級技術輔導員 Melinda Chan 擔任科長的定期委任自二零零七年十二月六日起獲續期一年。

Melinda Chan, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2007.

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第一職階顧問高級技術員唐蘊紅擔任處長的定期委任自二零零七年十二月十日起獲續期一年。

Tong Van Hong, técnica superior assessora, 1.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2007.

二零零七年九月二十五日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 25 de Setembro de 2007. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零零七年九月二十一日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 21 de Setembro de 2007:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改 Maria Isabel da Silva Brito 在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零七年十月二日起轉為收取相等於第六職階熟練工人的薪俸點 220 的薪俸。

Maria Isabel da Silva Brito — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2007.

二零零七年十月四日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房 屋 局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據運輸工務司司長於二零零七年九月二十五日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Setembro de 2007:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八

Lao Sao Pang, Chan Weng I e Lung Vai Kit aliás Martinho Lung, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no

款 a) 項的規定，在二零零七年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三名的第二職階一等文員劉秀蘋、陳詠儀及 Lung Vai Kit aliás Martinho Lung，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席行政文員。

二零零七年十月四日於房屋局

局長 鄭國明

Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2007, II Série, de 29 de Agosto — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Habitação, aos 4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零七年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局第三職階顧問高級技術員黃世興在本會擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零七年十月三日起，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用教育暨青年局第一職階首席高級技術員趙勇在本會擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零七年九月十五日起，為期一年。

二零零七年九月二十七日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓莊

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2007:

Wong Sai Heng, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, neste Conselho, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Chio Iong, técnico superior principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, neste Conselho, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Conselho do Ambiente, aos 27 de Setembro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

民 航 局

批 示 摘 錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零七年九月十四日批示核准之民航局二零零七年財政年度本身預算第四次修改：

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil, para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro do mesmo ano:

民航局二零零七年財政年度第四次本身預算修改
4.ª alteração do orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil
para o ano económico de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加／登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	03	01	00	經常開支 Despesas correntes 報酬 Remunerações		100,000.00
01	06	01	00	00	膳食及住宿——負擔補償 Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	80,000.00	
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	20,000.00	
02	03	01	00	99	其他 Outros	5,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	20,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	50,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	300,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		375,000.00
					總額 Total	475,000.00	475,000.00

二零零七年九月十三日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：夏利樂（財政局代表）——候補委員：何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — O Vogal Efectivo, *Rui Pedro C P Amara*, (Representante da DSF). — O Vogal Suplente, *Ho Man Sao*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

公告

茲通知根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署部門人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員二缺；

第一職階首席高級技術員二缺；

第一職階首席技術員一缺；

第一職階首席技術輔導員二缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的審計署人員編制之公務員，自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告正張貼在新口岸宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓行政財政處。

二零零七年十月四日於審計署

審計局局長 梁紅虹

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal do Serviço do Comissariado da Auditoria:

Duas vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão;

Uma vaga de técnico principal, 1.º escalão; e

Duas vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 20.º andar.

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Outubro de 2007.

A Directora da Direcção dos Serviços de Auditoria, *Leong Hung Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

身份證明局

名單

身份證明局為填補人員編制內高級技術員組別高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員一缺，經於二零零七年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人考試成績如下：

合格應考人：分

曾綺清 8.53

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 15 de Agosto de 2007:

Candidato aprovado: valores

Chang I Cheng 8,53

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(本名單於二零零七年九月十九日獲行政法務司司長的批示確認)

二零零七年九月二十日於身份證明局

典試委員會：

主席：副局長 陳海帆

委員：廳長 歐陽瑜

處長 羅健儀

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Setembro de 2007).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 20 de Setembro de 2007.

O Júri:

Presidente: Chan Hoi Fan, subdirectora.

Vogais: Ao Ieong U, chefe de departamento; e

Lo Kin I, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

公 告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制內以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零七年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內：

技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺；

資訊助理技術員職程第一職階首席資訊助理技術員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年九月二十七日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar na categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico; e

Um lugar na categoria de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Setembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

民 政 總 署

通 告

第 02/衛生監督部/2007 號批示

轉授權限

根據第 04/VPC/2007 號批示第一點(四)項的規定，經相關範疇的據位人預先許可，本人現將獲賦予的權力轉授予：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Aviso

Despacho n.º 02/SIS/2007

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto na alínea 4) do ponto 1 do Despacho n.º 04/VPC/2007, subdelego as minhas competências, com autorização prévia superior, no seguinte pessoal:

動物檢疫監管處處長徐裕輝、食物衛生檢驗處處長 Paula, José Ernesto、顧問高級技術員 Cohen de Brito Teixeira, Carlos Alberto、首席高級技術員蘇榮富、二等高級技術員李海濤、第十六級別獸醫黃凱欣、第十五級別獸醫胡木枝、第十五級別獸醫鍾健斌、第十六級別獸醫葉秀彩、第十五級別獸醫陳亞琪、第十六級別獸醫 Felgueiras de Mendonça Freitas, Maria Teresa、第十三級別獸醫林雅詩、第十三級別獸醫李嘉敏、第十三級別獸醫徐穎、第十三級別獸醫陸泳強、第十三級別獸醫胡秀鳳及第十三級別獸醫劉慧蓮，以便：

(一) 對進口第 7/2003 號法律及第 368/2006 號行政長官批示中涉及進口表 B，A 組所載的貨物給予許可；

(二) 簽署多種貨物出口許可，有關權限按照法律規定屬於民政總署；

(三) 發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書。

本轉授權不影響衛生監督部部長對於權力的收回權和監管權，並追溯自本年七月十日起生效。

廢止第 01/ 衛生監督部 /2007 號批示。

二零零七年九月二十八日於民政總署

衛生監督部部長 吳秀虹

(是項刊登費用為 \$1,830.00)

Nos chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, Choi, U Fai; chefe da Divisão de Inspeção e Higiene Alimentar, Paula, José Ernesto; técnico superior assessor, Cohen de Brito Teixeira, Carlos Alberto; técnico superior principal, Kyaw Kyaw Tun; técnico superior de 2.ª classe, Lei, Hoi Tou; médica-veterinária do nível 16, Wong, Hoi Ian; médica-veterinária do nível 15, Hu, Muzhi; médico-veterinário do nível 15, Chong, Kin Pan; médica-veterinária do nível 16, Ip, Sao Choi; médica-veterinária do nível 15, Chen, Yaqi; médica-veterinária do nível 16, Felgueiras de Mendonça Freitas, Maria Teresa; médica-veterinária do nível 13, Lam Nga Si; médica-veterinária do nível 13, Lei, Ka Man; médica-veterinária do nível 13, Choi, Weng; médico-veterinário do nível 13, Lok, Weng Keong; médica-veterinária do nível 13, Wu, Sau Fong; e médica-veterinária do nível 13, Lao, Wai Lin, competência para:

(1) Conceder autorização à importação das mercadorias que constam do grupo A da lista B de importação, anexa à Lei n.º 7/2003, e ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006;

(2) Assinar a autorização para a exportação de mercadorias diversas, cuja competência para a prática desse acto está cometida, nos termos da lei em vigor, ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

(3) Emitir a certidão de qualidade e, bem assim, a certidão de inspecção sanitária.

O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência da chefe dos Serviços de Inspeção e Sanidade. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Julho de 2007.

É revogado o Despacho n.º 01/SIS/2007.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Setembro de 2007.

A Chefe dos Serviços de Inspeção e Sanidade, *Ung Sau Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

勞工事務局

通告

第 03/sdir/DSAL/2007 號批示

本人行使刊登於二零零七年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組所載由勞工事務局局長於七月十八日作出的第 02/dir/DSAL/2007 號批示第六款所賦予之權限，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十一及十二條的規定，決定：

1. 將以下屬勞動監察廳的行政技術管理權限轉授予勞動監察廳廳長雷文或當其出缺或因故不能視事時的代任人：

1.1. 簽署該單位發給澳門特別行政區私人及公共實體之常規性

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Avisos

Despacho n.º 03/sdir/DSAL/2007

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 6 do Despacho do Director para os Assuntos Laborais n.º 02/dir/DSAL/2007, de 18 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 15 de Agosto de 2007, e de acordo com o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, Raimundo Vizeu Bento, ou quem o substitua na sua ausência ou impedimento, as seguintes competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo Departamento:

1.1. Assinar cartas, correspondências e ofícios de rotina que aquela subunidade emitir a favor das entidades públicas ou pri-

書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

1.2. 應所屬單位工作人員的要求，准許其享受年假或將之提前或延遲；

1.3. 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

1.4. 決定假期享受之中斷；

1.5. 界定合理缺勤或不合理缺勤；

1.6. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

1.7. 准許簽發存檔於該單位的文件之證明，但法律另有規定者除外。

2. 將以下屬職業安全健康廳的行政技術管理權限轉授予職業安全健康廳廳長林玉章學士或當其出缺或因故不能視事時的代任人：

2.1. 簽署該單位發給澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

2.2. 應所屬單位工作人員的要求，准許其享受年假或將之提前或延遲；

2.3. 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

2.4. 決定假期享受之中斷；

2.5. 界定合理缺勤或不合理缺勤；

2.6. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

2.7. 准許簽發存檔於該單位的文件之證明，但法律另有規定者除外。

3. 現轉授予之權限不妨礙收回權及監管權。

4. 透過獲司長認可後公布於《澳門特別行政區公報》的批示，上述獲轉授權人可將被視為有助部門良好運作的適當權限轉授予具主管職務的人員。

5. 對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

6. 追認由二零零七年八月十六日至本批示生效期間，獲轉授權人在上述轉授權範圍內所作出的行為。

vadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

1.2. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores afectos àquela subunidade;

1.3. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

1.4. Determinar a interrupção do gozo de férias;

1.5. Justificar ou injustificar as faltas;

1.6. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei;

1.7. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados naquela subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. São subdelegadas na chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, licenciada Lam Iok Cheong, ou quem a substitua na sua ausência ou impedimento, as seguintes competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo Departamento:

2.1. Assinar cartas, correspondências e ofícios de rotina que aquela subunidade emitir a favor das entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

2.2. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores afectos àquela subunidade;

2.3. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2.4. Determinar a interrupção do gozo de férias;

2.5. Justificar ou injustificar as faltas;

2.6. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei;

2.7. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados naquela subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, os subdelegados, acima referidos, poderão subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

5. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Agosto de 2007 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

7. 本批示由刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起生效。

(經濟財政司司長於二零零七年九月十三日批示認可)

二零零七年八月二十三日於勞工事務局

副局長 陳景良

(是項刊登費用為 \$3,364.00)

第 04/sdir/DSAL/2007 號批示

本人行使刊登於二零零七年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組所載由勞工事務局局長於七月十八日作出的第02/dir/DSAL/2007號批示第六款所賦予之權限，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十一及十二條的規定，決定：

1. 將以下屬就業廳的行政技術管理權限轉授予就業廳廳長鄧月微學士或當其出缺或因故不能視事時的代任人：

1.1 簽署該單位發給澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

1.2 應所屬單位工作人員的要求，准許其享受年假或將之提前或延遲；

1.3 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

1.4 決定假期享受之中斷；

1.5 界定合理缺勤或不合理缺勤；

1.6 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

1.7 准許簽發存檔於該單位的文件之證明，但法律另有規定者除外。

2. 將以下屬職業培訓廳的行政技術管理權限轉授予職業培訓廳廳長孔令彪學士或當其出缺或因故不能視事時的代任人：

2.1 簽署該單位發給澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

7. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2007).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Agosto de 2007.

O Subdirector dos Serviços, *Chan Keng Leong*.

(Custo desta publicação \$ 3 364,00)

Despacho n.º 04/sdir/DSAL/2007

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 6 do Despacho do Director para os Assuntos Laborais n.º 02/dir/DSAL/2007, de 18 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 15 de Agosto de 2007, e de acordo com o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Emprego, licenciada Tang Ut Mei, ou quem a substitua na sua ausência ou impedimento, as seguintes competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo Departamento:

1.1. Assinar cartas, correspondências e ofícios de rotina que aquela subunidade emitir a favor das entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

1.2. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores afectos àquela subunidade;

1.3. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

1.4. Determinar a interrupção do gozo de férias;

1.5. Justificar ou injustificar as faltas;

1.6. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei;

1.7. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados naquela subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. São subdelegadas na chefe do Departamento de Formação Profissional, o licenciado Hung Ling Bui ou quem a substitua na sua ausência ou impedimento, as seguintes competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo Departamento:

2.1. Assinar cartas, correspondências e ofícios de rotina que aquela subunidade emitir a favor das entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

2.2 應所屬單位工作人員的要求，准許其享受年假或將之提前或延遲；

2.3 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

2.4 決定假期享受之中斷；

2.5 界定合理缺勤或不合理缺勤；

2.6 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

2.7 准許簽發存檔於該單位的文件之證明，但法律另有規定者除外。

3. 現轉授予之權限不妨礙收回權及監管權。

4. 透過獲司長認可後公布於《澳門特別行政區公報》的批示，上述獲轉授權人可將被視為有助部門良好運作的適當權限轉授予具主管職務的人員。

5. 對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

6. 追認由二零零七年八月十六日至本批示生效期間，獲轉授權人在上述轉授權範圍內所作出的行為。

7. 本批示由刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起生效。

(經濟財政司司長於二零零七年九月十三日批示認可)

二零零七年八月二十三日於勞工事務局

副局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras

(是項刊登費用為 \$3,406.00)

2.2. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores afectos àquela subunidade;

2.3. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2.4. Determinar a interrupção do gozo de férias;

2.5. Justificar ou injustificar as faltas;

2.6. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei;

2.7. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados naquela subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, os subdelegados, acima referidos, poderão subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

5. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Agosto de 2007 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

7. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2007).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Agosto de 2007.

A Subdirectora dos Serviços, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*.

(Custo desta publicação \$ 3 406,00)

博 彩 監 察 協 調 局

名 單

博彩監察協調局為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階特級督察兩缺，經於二零零七年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 1 de Agosto de 2007:

合格應考人：	分
1.º 鍾素華	7.27
2.º José Ribeiro Madeira de Carvalho	7.16

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零七年九月二十五日經濟財政司司長的批示確認)

二零零七年十月三日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 張鶴翹

正選委員：處長 林培源

候補委員：科長 余敬方

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chong Sou Va	7,27
2.º José Ribeiro Madeira de Carvalho	7,16

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2007).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 3 de Outubro de 2007.

O Júri:

Presidente: Cheong Hock Kiu, chefe de departamento.

Vogal efectivo: Lam Pui Iun, chefe de divisão.

Vogal suplente: Iu Keng Fong, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

社 會 保 障 基 金

名 單

社會保障基金為填補人員編制傳譯及翻譯組別第一職階首席翻譯員一缺，經於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告，現公布應考人成績如下：

合格應考人：	分
鄭敏儀	9.01

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴願。

(於二零零七年九月二十五日經經濟財政司司長之批示確認)

二零零七年十月三日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：基金發放處處長 梁雅媚

候補委員：社會保障廳廳長 楊婉麗

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang Man I	9,01

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2007).

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Outubro de 2007.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal efectivo: Coloane, Julieta Maria, chefe da Divisão de Prestações.

Vogal suplente: Jeong Iun Lai, chefe do Departamento de Segurança Social.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

社會保障基金為填補人員編制技術員人員組別第一職階特級技術員一缺，經於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告，現公布應考人成績如下：

合格應考人：	分
李衍蔭	8.74

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴願。

(於二零零七年九月二十五日經經濟財政司司長之批示確認)

二零零七年十月三日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：基金發放處處長 梁雅媚

候補委員：資訊處處長 鄭光雄

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

社會保障基金為填補人員編制專業技術員人員組別第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告，現公布應考人成績如下：

合格應考人：	分
馮婉玲	9.04

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴願。

(於二零零七年九月二十五日經經濟財政司司長之批示確認)

二零零七年十月三日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：二等技術員 關冠群

特級技術輔導員 鄧雨暉

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lee Hin Iam	8,74

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2007).

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Outubro de 2007.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal efectivo: Coloane, Julieta Maria, chefe da Divisão de Prestações.

Vogal suplente: Kuong Kuong Hong, chefe da Divisão de Informática.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fong Un Leng	9,04

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2007).

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Outubro de 2007.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Kuan Kun Kuan, técnica de 2.ª classe; e

Tang U Fai, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

社會保障基金為填補人員編制專業技術員人員組別第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告，現公布應考人成績如下：

合格應考人：分

1.º 吳美娟 9.04

2.º 李志威 7.74

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴願。

(於二零零七年九月二十五日經經濟財政司司長之批示確認)

二零零七年十月三日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：二等技術員 關冠群

特級技術輔導員 鄧雨暉

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2007:

Candidatos aprovados: valores

1.º Ng Mei Kun 9,04

2.º Lei Chi Wai 7,74

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2007).

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Outubro de 2007.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Kuan Kun Kuan, técnica de 2.ª classe; e

Tang U Fai, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席高級技術員一缺，於二零零七年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零七年十月三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 潘潔儀

委員：處長 高振威

顧問高級資訊技術員 顏穎

(是項刊登費用為 \$1,028.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2007.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do(s) candidato(s) encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Outubro de 2007.

O Júri:

Presidente: Pun Kit I, chefe de divisão.

Vogais: Kou Chan Wai, chefe de divisão; e

Ngan Weng, técnica superior de informática assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知刊登於二零零七年九月十九日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內專業技術員組別的第一職階特級助理技術員四缺，其確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。

二零零七年十月五日於司法警察局

代局長 張玉英

(是項刊登費用為 \$744.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 19 de Setembro de 2007.

Polícia Judiciária, aos 5 de Outubro de 2007.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

澳 門 監 獄

三十日告示

茲公布，Jenee Sharma Dhungana 申請其已故配偶 Uttam Babu Bhatta 之死亡津貼及喪葬津貼。Uttam Babu Bhatta 曾為本監獄保安及看守處實習警員，如有人士認為具權利領取上述津貼，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向澳門監獄申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零七年九月二十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$910.00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Jenee Sharma Dhungana requerido os subsídios por morte e de funeral, por falecimento do seu cônjuge, Uttam Babu Bhatta, guarda-estagiário, da Divisão de Segurança e Vigilância, deste Estabelecimento Prisional, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos referidos subsídios, requerer a este Estabelecimento Prisional, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 27 de Setembro de 2007.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

消 防 局

名 單

根據二零零七年一月十日第二期第二組《澳門特別行政區公報》所公布，關於開設消防局人員編制基礎職程之晉升消防區長課程，現公布該升級課程之最後評核名單：

CORPO DE BOMBEIROS

Lista

De classificação final do curso, do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 2007:

次序 編號	副消防區長 編號	姓名	最後評核	Número de ordem	Subchefe número	Nome	Classificação final
1.º	416901	梁德來	16.06	1.º	416 901	Leong Tak Loi	16,06
2.º	423831	胡文漢	15.74	2.º	423 831	Wu Man Hon	15,74
3.º	432831	伍志剛	15.66	3.º	432 831	Ng Chi Kong	15,66
4.º	435891	陳偉明	15.30	4.º	435 891	Chan Vai Meng	15,30
5.º	400851	雷英豪	14.88	5.º	400 851	Loi Ieng Hou	14,88

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百五十五條第一款之規定，上述人員可自本名單公布之日起計三十日內向核准招考的實體提起訴願。

（此名單經由消防局局長於二零零七年九月二十一日作出確認）

二零零七年十月四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

（是項刊登費用為 \$1,458.00）

Os concorrentes podem interpor recurso hierárquico desta lista à entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da lista no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

(Homologada por despacho do comandante do Corpo de Bombeiros, de 21 de Setembro de 2007).

Corpo de Bombeiros, aos 4 de Outubro de 2007.

O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

衛生局

通告

按照本人於二零零七年九月二十四日之批示，下列人士被委任為劉琮醫生投考普通外科專科最後評核試（根據第8/99/M號法令）之典試委員會成員：

典試委員會

正選成員：

主席：普通外科主任醫生 Rui Manuel da Mota Furtado醫生

正選委員：普通外科主治醫生 蔡念醫生

香港專科學院代表 羅國洪醫生

候補委員：普通外科主治醫生 伍維倫醫生

普通外科主治醫生 李安定醫生

日期：二零零七年十月二十九日至三十日

地點：仁伯爵綜合醫院普通外科會議室

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Por despacho do signatário, de 24 de Setembro de 2007, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cirurgia geral, da médica Lao Keng (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Rui Manuel da Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

Vogais efectivos: Dr. Choi Nim, assistente hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Lo Kwok Hung, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Ng Wai Lon, assistente hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Lei On Teng, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Data: 29 e 30 de Outubro de 2007.

Local: sala de reuniões de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

二零零七年九月二十五日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Setembro de 2007.

O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

港 務 局

公 告

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級管理員一缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳／行政處／人事科。其開考公告已刊登於二零零七年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年九月二十五日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$979.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de fiel especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 25 de Setembro de 2007.

A Directora, Wong Soi Man.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

建 設 發 展 辦 公 室

公 告

“澳門垃圾焚化中心之澳電變電站的屋宇設備及輔助設備”
總額承攬工程公開招標

標的：為澳門垃圾焚化中心之澳電變電站的屋宇設備及輔助設備的承攬工程。

底價：不設底價。

施工期：最長施工期為一百二十日，包括所有建築工程的執行。

參加條件：在土地工務運輸局（DSSOPT）登記註冊的土建工程實體或在投標提交之前已申請登記註冊的實體才有資格競標。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

«Infra-estruturas e equipamentos auxiliares para a subestação da CEM na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau»

Concurso público de empreitada por preço global

Objecto do concurso: empreitada para as infra-estruturas e equipamentos auxiliares para a subestação da CEM na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau.

Preço base: não há.

Prazo de execução: o prazo máximo para execução da obra é 120 (cento e vinte) dias, incluindo todos os trabalhos de construção.

Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras, ou que tenham requerido, à data do acto público do concurso, a respectiva inscrição.

競投者可依據澳門特別行政區有關法令，以公司或合資企業名義提交投標文件。

臨時擔保：臨時擔保金為 \$400,000.00（澳門幣肆拾萬元整），要以現金或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

確定擔保：擔保金額是判予總金額的百分之五。

交標地點、日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓 E/F 座。

截止日期及時間：二零零七年十月二十九日下午五時正，以本地區任一正式語文撰寫。

開標地點、日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓 E/F 座。

日期及時間：二零零七年十月三十日，早上十時正。

參與開標：競投者或其法定代表人出示身份證明和授權文件之後，可參與招標文件之開標。

標書有效期：有效期由開標結束日起計九十天。

承攬類型：承攬工程為總額承攬。

投標書評核標準：

a) 競投者於類似性質及複雜性的工程經驗—— 15%；

b) 建造方法—— 10%；

c) 建議使用的物料—— 10%；

d) 承攬工程的總價及各項單價—— 40%；

e) 承攬工程的總施工期—— 20%；

f) 工作安全及衛生計劃—— 5%。

有關圖則、承攬規則、招標方案及其他補充文件可於辦公時間內到建設發展辦公室參閱。有興趣人士亦可於二零零七年十月十五日或以前，以現金支付 \$3,000.00（澳門幣叁仟元整）取得副本。

二零零七年十月八日於建設發展辦公室

辦公室主任 羅定邦

（是項刊登費用為 \$3,021.00）

Os concorrentes poderão ser empresas ou consórcios de empresas constituídos de acordo com a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Caução provisória: a caução provisória será de \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas), e a forma de garantia poderá ser prestada mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas: GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, Macau, até às 17,00 horas do dia 29 de Outubro de 2007. As propostas deverão ser apresentadas em uma das línguas oficiais da RAEM.

Local, dia e hora da abertura das propostas: o acto público do concurso terá lugar no GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, Macau, às 10,00 horas do dia 30 de Outubro de 2007.

Assistência ao acto público de abertura das propostas: poderão intervir no acto público de abertura das propostas representantes dos concorrentes, desde que se encontrem devidamente credenciados para os representar.

Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso.

Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.

Critérios de apreciação de propostas :

a) Experiência profissional dos concorrentes em trabalhos de natureza e complexidade similar — 15%;

b) Métodos de construção — 10%;

c) Materiais propostos — 10%;

d) Preço global e preços unitários — 40%;

e) Prazo global de execução da empreitada — 20%;

f) O plano de segurança e higiene no trabalho — 5%.

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nas instalações do GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sitas na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, Macau, durante o horário de expediente, podendo ser obtidas cópias daquelas peças até ao dia 15 de Outubro de 2007, mediante o pagamento da importância de \$ 3 000,00 (três mil patacas), em dinheiro.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 8 de Outubro de 2007.

O Coordenador do Gabinete, *António José Castanheira Lourenço*.

(Custo desta publicação \$ 3 021,00)

環 境 委 員 會

CONSELHO DO AMBIENTE

名 單

Lista

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人 and 私人機構的財政資助，環境委員會公佈二零零七年第三季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem o Conselho do Ambiente publicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 2007:

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	獲配金額 (澳門幣) Montante atribuído (MOP)	目的 Finalidade
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	15/03/2007	54,348.40	綠色社區大比拼。 Concurso «O Bairro mais ecológico».
澳門中華學生聯合總會 Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau	26/03/2007	4,200.00	環保齊接觸。 Actividade sobre a adopção de práticas ambientais.
中山大學行政學系澳門同學會 Associação dos Estudantes de Macau da Faculdade de Administração Pública da Universidade Zhongshan	25/05/2007	3,485.50	香港濕地公園考察團。 Visita ao jardim das zonas húmidas de Hong Kong.
澳門中華教育會 Associação de Educação de Macau	15/06/2007	20,000.00	中學生環境科學夏令營。 Campismo sobre a ciência ambiental para os estudantes da escola secundária.

二零零七年十月三日於環境委員會

Conselho do Ambiente, aos 3 de Outubro de 2007.

執行委員會代主席 黃蔓莊

A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

提督28住戶聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年十月四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號73/2007。

提督28住戶聯誼會

章程

第一條

名稱、會址及宗旨

一、本會採用之中文名稱為“提督28住戶聯誼會”、葡文名稱為“Associação da Amizade dos Residentes da Almirante Lacerda 28”。

二、本會會址設於澳門提督馬路28號啟基閣11樓D座。

三、本會之宗旨是在澳門法律制度下，保障業主的合法權益。守望相助，促進睦鄰關係，共創美好環境。

四、本會屬非牟利團體。

第二條

會員

一、住宅、舖位之業主及住戶，均可申請成為聯誼會會員。

第三條

會員的權利

一、參加全體會員大會。

二、有選舉權及被選舉權。

三、參加聯誼會舉辦的活動。

四、享受會員福利。

第四條

會員的義務

一、出席會員大會、並於會上行使表決權。

二、遵守聯誼會章程和決議。

三、建立睦鄰互助關係。

第五條

會員大會

一、會員大會是聯誼會的最高權力機構，大會設主席壹名，副主席壹名，秘書壹名，任期二年，連選可連任，均由大會選舉產生。

二、會員大會每年召開一次，必須於八天前以書面方式通知所有會員。有關會議在原定召開時間，若出席人未能超過半數，便在當日原定召開會議時間的半小時後於同一地點召開第二次會議。第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定除外。

三、如有需要，可由理事會要求召開緊急會議。

四、會員大會之職能：

A. 審議理事會每年會務報告；

B. 選舉產生理事會和監事會；

C. 審查及核准由監事會所交的財務帳目結算；

D. 修改聯誼會章程。

第六條

理事會

一、理事會為執行機構。至少三名或以上單數成員組成。

二、理事會任期二年，連選可連任。

三、理事會互選出理事長一名，秘書一名，副理事長若干名。

四、理事會通常每月召開會議一次，商議會務，如有需要，理事長額外召開臨時會議或應半數以上會員向理事會提出申請而召開。

五、理事會之職能：

A. 執行會員大會所有決議；

B. 領導及執行本會之日常會務、行政管理、財政運作及每月結算；

C. 召開全體會員大會。

第七條

監事會

一、監事會為本會監察機構。公選三位以上單數成員組成，互選監事長一人、副監事長若干名，任期兩年，連選可連任。

二、監事會通常每月同理事會一起召開例會一次，共商會務。

三、監事會職權：

A. 監察理事會所有行政工作；

B. 審核財政收支報告。

第八條

規則

一、若會員違反本會章程和從事有損聯誼會聲譽的行為，理事會可採取以下處分：

A. 口頭警告；

B. 書面警告；

C. 由理事會入稟法院以法律途徑追討。

第九條

經費

一、本會各項經費，來源為會員入會費，會員及非會員之捐款，政府或其他機構資助。

第十條

附則

一、會員大會、理事會、監事會各成員，在任期間如遷出其單位，其職位立即自動取消。其職位由會員大會另選一名會員填補。

二、召開理事會、監事會時，有過半數成員出席時，方可進行議決，但法律另有規定除外。會議之任何議案，須有出席者絕對多數贊成方得通過，如表決時票數相等，則理事長或監事長有權投決定性一票。

三、本章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照《民法典》有關規定為依據而處理之。

二零零七年十月四日於第一公證署

公證員 馮瑞國

(是項刊登費用為 \$2,006.00)
(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

歸源社會研究學會

中文簡稱為“歸源”

葡文名稱為“Associação do Estudo
Social Kuai Un”

英文名稱為“Kuai Un Social Research
Society”

英文簡稱為“KU”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年九月二十七日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為120號，有關條文內容如下：

歸源社會研究學會

組織章程**第一章****總則**

第一條——本會名稱為「歸源社會研究學會」，簡稱為「歸源」（以下簡稱「本會」），葡文全稱為“Associação do Estudo Social Kuai Un”，英文全稱為“Kuai Un Social Research Society”，簡稱為“KU”。

第二條——本會為非牟利學術團體。

第三條——本會宗旨在於探討澳門人的生活及社會問題為主，並為研究者提供一個協助。

第四條——本會任務包括下列事項：

- 配合會員個別需求，推動建教合作，進行學術研究。
- 研究團隊將爭取各範疇的學術研究計劃、以強化研究資源及能量之整合。
- 定期推行學術研究活動。
- 其他符合設立宗旨之事宜。

第二章**會員**

第五條——凡贊同本會宗旨及對學術研究有興趣的人士，不分國籍、性別或宗教，皆可以個人名義申請入會。

第六條——會員參與原則上以一年為期，每年締約乙次方式進行。

第七條——會員依本章程之規定繳納會費後，可享有下列權益：

- 有選舉和被選舉權。
- 有對本會會務建議及監督。
- 有享受本會一切福利。

第八條——本會會員應有下列義務：

- 遵守本會章程及決議案。
- 繳納入會費及年費。本會之會員有繳納會費之義務，會員之入會費及年費收費標準：入會費為50元整，學生年費100元整；非學生年費150元。

• 入會費應於申請入會一個月內繳納，年費分別於每年度一月份或九月份繳納。

- 組織及職權。

第九條——會員大會設有由正副會長組成的主席團，負責會員大會的運作，會員大會為本會最高權力機構，下設理事會，監事會。會員大會職權如下：

- 審理理事會，監事會之報告與提案。
- 履行法律及章程所載之其他義務。
- 每年召開會員大會一次。

第十條——本會設會長一名，常務副會長一名，副會長二名，任期三年，連選可連任。會長不在時由常務副會長執行會長職權。

第十一條——理事會設理事長一名，副理事長二名，任期三年，連選可連任。其職權如下：

- 執行會員大會之決議。
- 負責管理秘書處、財務部和公關部之運作。

- 提交年度管理報告。

第十二條——監事會設監事長一名，副監事長二名，任期三年，連選可連任。其職權如下：

- 依據本會章程，查核各職員或會員之違規行為及處分。

- 每月檢查本會財務運作及賬目一次。

- 提交年度財務報告。

第十三條——各部職權分配如下：

秘書處：處理本會一切對外對內之來往書信，文件，通告等，並預備各種會議議程。

財務部：掌管本會財政收支事項，每月向監事會公佈賬目一次。

公關部：負責辦理會員之福利及聯絡政府機關或民間機構團體。

第三章**會議**

第十四條——本會每兩個月召開一次理事會會議。開會前十日由秘書處書面通知會員出席。除本章程另有規定者外，會議之決議要有過半數開會會員之出席者同意。

第四章**經費**

第十五條——本會之經費來源如下：

- 會員入會費。
- 會員年費。
- 經費之孳息。
- 向機構申請研究活動的經費。
- 向機構申請資助。
- 其他收入。

第十六條——本會經費用於研究計劃、講座教授、技術論壇及日常開支等，各項經費運用均受監事會監督，扣除本會之日常開支後，百分之七十用於學術研究計劃，百分之三十用於開始培訓活動為原則。學術研究計劃需由主席團通過之項目及經費，由全會研究人員共同進行，其結果由本會會員共享，但研究項目及結果未獲該研究人員同意，不得公開。開始培訓活動項目由本會人員直接訂定各項事宜。

第五章**附則**

第十七條——本會之任務已達成或不能達成時，應由會員大會提出解散之決議案。本會解散後之剩餘經費，依該解散之決議案處理。

第十八條——本章程經會員大會會議決議通過後實施，修正時亦同。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Setembro de dois mil e sete. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

（是項刊登費用為\$2,140.00）
（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證 明 書**

CERTIFICADO

澳門青年資訊及通訊科技會

中文簡稱為“青訊會”

葡文名稱為“Associação de Juventude
para Tecnologia Informática e Comuni-
cação de Macau”

葡文簡稱為“MYICT”

英文名稱為“Association of Youth for
Information & Communication
Technology of Macao”

英文簡稱為“MYICT”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年九月二十七日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為118號，有關條文內容如下：

澳門青年資訊及通訊科技會**章程****第一章****總則**

第一條——本會定名為“澳門青年資訊及通訊科技會”，中文簡稱“青訊會”（以下稱本會）；

葡文名稱為“Associação de Juventude para Tecnologia Informática e Comunicação de Macau”（葡文簡稱為“MYICT”）；

英文名稱為“Association of Youth for Information & Communication Technology of Macao”（英文簡稱為“MYICT”）。

第二條——本會宗旨是團結及推動青年對資訊及通訊科技學習與應用，加強與各地資訊及通訊科技人士的聯繫與交流，參與科技研究與發展，並藉科技輔助關懷弱勢社群，發揮領導才能，為社會作出貢獻。

第三條——本會臨時會址設在澳門老人院前地14號聖玫瑰學校，在需要時可遷往其他地方，及設立分區辦事處。通訊地址則為澳門郵政信箱783號。

第二章**會員**

第四條——任何對資訊科技有認識及興趣之人士並同意本會之宗旨，經本會會員介紹，及經理事會會議批准得成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織**

第六條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第八條——會員大會設主席一人、副主席若干人、秘書一人。

第九條——理事會設理事長一人，副理事長及理事共五人或以上單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務之執行機構。

第十條——監事會設監事長一人，副監事長及監事共三人或以上單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支之監察機構。

第十一條——會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章**會議**

第十二條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會，但必須於八日前書面通知。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會議決均為合法。

第十三條——理事會議、監事會議每半年召開一次。

第十四條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章**附則**

第十五條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十六條——本章程經會員大會通過後執行，而章程之修改權也屬於會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Setembro de dois mil e sete. —
A Ajudante, Wong Wai Wa.

（是項刊登費用為\$1,449.00）
（Custo desta publicação \$ 1 449,00）

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證 明 書**

CERTIFICADO

火鳳凰文化藝術協會英文名稱為“Flaming Phoenix Culture
& Arts Association”

英文簡稱為“FPA”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年九月二十七日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為119號，有關條文內容如下：

章程**Flaming Phoenix Culture & Arts
Association (FPA)****火鳳凰文化藝術協會****第一章****總則**

一）本協會定名為“火鳳凰文化藝術協會”。Flaming Phoenix Culture & Arts Association，英文簡稱為“（FPA）”。

二）本會址設在澳門高士德友聯街祐美大廈4號2M。

三）本會宗旨：

1. 熱愛國家，熱愛人民，熱愛曲藝音樂藝術，以曲會友、和諧互助、慈善為懷、以強扶弱、造福民眾。

2. 通過音樂曲藝活動，增進港澳與內地文化藝術交往，為促進兩地的經濟繁榮和社會團結安定作出貢獻。

3. 遵守社會法規、維護社會正義公德和會員正當權益。

4. 加強與各姊妹社團的交流和團結，促進會務的發展。

5. 發揚中華民族的文化傳統，把民族音樂、地方戲曲、現代音樂融為一體，發揚光大、為大眾的娛樂開創一個新天地。

第二章**會員**

一）凡是熱愛音樂曲藝文化藝術者，有一定水準均可加入本會。

二) 加入本會者必須承認和遵守本會章程，填妥申請表格，經理事會和藝術委員會批准後便可成為正式會員。

三) 會員有選舉權和被選舉權，有對本會批評和建議的權利，有參加本會為會員開展的音樂曲藝活動的權利，有推介同好入會的義務。

四) 會員必須遵守本會章程，執行會長及監事會和藝術委員決議的義務，會員如違反本會章程、損害本會利益者，本會理事會有權作出勸告或除名處分。

第三章

組織

一) 本會最高權利機構為會員大會。每年舉行全體大會一次。有需要時可由會長或理事長提議召開臨時會員大會。會員大會之職權為制訂及修改本會章程，討論及決定本會之重大事宜，並選舉本會理事會和監事會全體成員。會員大會設會長一人，副會長若干（為單數），任期為三年，可連選連任。

二) 本會常設的執行機構為理事會。理事會設理事長一人，副理事長及理事若干（為單數），任期為三年，可連選連任，理事會每三個月例會一次，其職責為執行會員大會之決議和處理各項會務工作。理事會可設各部門及附屬非牟利藝術團隊，開展會務工作和為公益活動演出及培訓。

三) 監事會為本會的監事機構，由單數成員組成，其中一人為監事長，任期三年，可連選連任，原則上每兩個月開會一次，其職責是監察本會決議之執行情況及監察理事會各項會務之開展工作。

四) 本會為推動會務的發展，由會長或主席、理事會推薦，可聘請名譽主席、名譽主席、名譽顧問、藝術總監、舞台總監及藝術委員會成員等職務，用於指導和協助本會會務工作的開展。

本會領導層離任後，根據其在任時對本會的貢獻大小給予相應的名譽職銜予以鼓勵。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Setembro de dois mil e sete. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$1,449.00)
(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

群禧閣業主會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年九月二十七日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為121號，有關條文內容如下：

第一條——會址與目標：

一、本會名稱中文為“群禧閣業主會”。

二、本會會址澳門友誼大馬路469號群禧閣大堂，經業主會一致決議。

三、本會目的是在澳門特別行政區法律制度下，保障業主的合法權益，以利業主安居樂業。本會為非牟利團體。

四、群禧閣業主均為本會之當然會員。

第二條——會員的權利與義務：

一、會員的權利：

甲、參加全體會員大會。

乙、有選舉權和被選舉權。

二、會員的義務：

甲、遵守本會章程和決議。

乙、向本會及其常設執行理事會提供聯絡資料（資料保密）。

丙、建立睦鄰互助關係。

第三條——全體會員大會：

一、會員大會是本會最高權力機構，由本大廈所有業主組成。會員大會每年召開一次，至少提前十日通知召集。開會時，如人數不足半數，則順延一小時舉行，屆時不論人數多寡，會議如期舉行，決議則以出席者之多數票通過而作實。

二、經半數以上理事會成員或經十分之一的業主聯名要求，亦可召開大會。

三、全體會員大會的職能：

甲、審議理事會的年度報告。

乙、選舉產生理事會及監事會之成員。

丙、修改業主會章程。

丁、解散業主會。

四、會員若將其單位售出，該會員不是業主時，其會籍即被取消。

第四條——理事會：

組成：本會由柒人成員組成，包括理事長一名、副理事長一名、理事五名。

一、任期為二年，由會員大會選出，可連選連任。由理事會互選出理事長，負責召開會議，主持會議和編寫會議記錄，並代表出席大會之業主簽署會議記錄等工作。

二、理事會成員在任職期間若將其單位出售，而該理事已不是本大廈之業主時，其職位即被罷免。而其職位可由會員大會，開會決議通過，另邀一名業主填補。

三、理事會如有需要時，由理事長召開會議。會議在四位或以上理事會成員出席時，方可議決事宜，決議需經各出席理事之多數通過，票數相同時，理事長之投票具有決定性。

四、職能：

甲、執行全體會員大會的決議，決議以多數人的意見通過。

乙、管理業主會的事務及發表工作報告。

丙、召開全體會員大會。

丁、在全體會員大會閉會期間，代表業主執行大會決議及處理大廈相關事務。

戊、於會員大會舉行前十天發出會議議程及於會員大會後十五天內張貼會議記錄於本廈大堂。

第五條——監事會：

組成：本會由三名成員：包括監事長一名、副監事長一名、監事一名。

一、任期為二年，由會員大會選出，可連選連任。由監事會互選出監事長。

二、監事會的職權為：

甲、監察理事會的行政管理行為，對理事會的不當行為提出糾正意見。

乙、審核理事會的工作執行報告和帳目編制報告。

丙、對理事會的預算和收支方案進行審核和監督並提出建議。

第六條——附則：

以上未有列明之處，概以《民法典》有關規定為依據而處理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Setembro de dois mil e sete. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$1,605.00)
(Custo desta publicação \$ 1 605,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

中國澳門德教會濟修閣

Associação de Dejiashui Ji Xiu Ge,
Macau China

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年九月二十五日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第1/2007/ASS檔案組第42號，有關條文內容載於附件。

中國澳門德教會濟修閣章程

第一章

總則

第一條——名稱

本會定名為“中國澳門德教會濟修閣”，葡文名為“Associação de Dejiashui Ji Xiu Ge, Macau China”，英文名為“Dejiashui Ji Xiu Ge Association, Macau China”（以下稱為本會）。

第二條——會址

本會設於澳門慕拉士大馬路185號澳門工業中心10樓A座。

第三條——設立期限

從註冊成立之日期起，本會即成為永久性社團組織。

第四條——宗旨

本會屬非牟利團體，宗旨為弘揚佛法，推廣佛陀慈悲與智慧的精神，包括慈善、教育、文化、出版、人才培訓等事業。為達成上述宗旨，本會尤其有權：

一、建立及捐助寺院、精舍、佛塔、禪修中心等；

二、開辦及管理不同類型的教育、教學、出版、文化、媒體、人才培訓機構，由本身或與本地或外地的其他實體合作進行；

三、組織、參與及贊助佛教法會、座談會、禪修等活動；

四、取得動產及不動產，以便設立及管理上款所指的機構；

五、獲得必要的融資，以便推展會務；

六、發放助學金、研究金、創業及教育貸款；

七、編輯、贊助、捐贈、印刷佛法與心靈方面書籍與會訊；

八、參與宗旨與本會相同或類似的其他機構或院校所舉辦的活動。

第二章

會員

第五條——會員類別

一、任何人士不分其年齡、性別或種族，均可依法參與成為會員。

第六條——會員入會

一、欲成為本會會員之人士須填寫及簽署由本會理事會認可之表格申請。所有入會申請須經由本會理事會審批，本會理事會有取錄會員之最終決定權。入會申請之細則及程序，由本會理事會透過會議另行擬定，並可按照實際情況需要，透過理事會議作出修改。所有此等細則及程序，應於入會申請表上詳細列明。

第七條——會員的權利

成年會員有以下權利：

一、在會員大會表決以及選舉和被選舉；

二、批評、建議、質詢有關本會事務；

三、出席會員大會及參加本會舉辦的一切活動；

四、介紹新會員入會。

第八條——會員義務

會員有以下義務：

一、遵守本會章程及執行一切決議事項；

二、協助推動本會會務之發展及促進本會會員之間的合作；

三、按期交納入會費及周年會費。

第九條——會員退會

會員退會，應提前一個月書面通知理事會，並清繳欠交本會的款項及交回會員證。

第十條——開除會籍

一、凡違反本會章程，且嚴重損害本會聲譽及利益者即被開除會員會籍；

二、有關會員被開除會籍的決議，須經出席理事會會議過半數成員同意方能通過。

第三章

組織

第十一條——本會組織

本會設立如下組織：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第十二條——會員大會

會員大會為本會的最高權力組織。

第十三條——會員大會的權限

會員大會的權限如下：

一、通過、修訂和更改本會章程；

二、選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；

三、通過本會的工作方針和計劃，審議工作報告及財務帳目。

第十四條——會員大會主席團

一、會員大會由主席團主持，而主席團由主席、副主席及秘書各一名組成，並由會員大會選出；

二、主席團主席負責主持會員大會的工作；主席團副主席協助主席工作，亦在其缺席或臨時不能視事時替代之；秘書負責協助有關工作及繕錄會議紀要。

第十五條——會員大會的會議

會員大會通常每年召開一次會議，由理事會召集。理事會認為必要時或不少於三分之一會員聯名提出書面申請時（申請書須明確地載列擬處理的事項），則召開特別會員大會。

第十六條——會員大會的召集

會員大會的召集，至少應於會議前十五天以郵寄或傳真等方式下達各會員，召集書內須載明會議日期、時刻、地點及議程。

第十七條——平常會員大會的議程

平常會員大會的議程必須有以下內容：

- 一、討論和表決理事會的工作報告和財務報告；
- 二、討論和表決監事會的意見書。

第十八條——會員大會的運作

一、經第一次召集，最少有一半會員出席，會員大會才可決議；

二、如果第一次召集少於法定人數，則於該次召集書所定時間逾一小時後進行會議，只需有會員出席及適當代表，會員大會即可決議；

三、會員大會表決議案，採取每個會員一票的投票方式決定，除本章程或法律另有規定外，任何議案均須出席會員的過半數通過，方為有效；

四、會員如不能參加大會，可委託其他會員代表出席。有關委託須以書面為之，並須在會議召開前二十四小時將委託書送達本會會址。

第十九條——理事會

一、理事會為本會的最高管理組織，由會員大會在會員選出三人組成；

二、理事任期三年，任滿連選得連任；

三、理事會設理事長一人，第一、第二副理事長各一人，由理事互選產生，任滿連選得連任；

四、理事會得視乎會務需要，聘任名譽職位。

第二十條——理事會的運作

一、理事會每半年召開一次平常會議，理事長認為必要時或經多數理事提出請求時，則召開特別理事會議；

二、理事會有多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則理事長有權再投票。

第二十一條——理事會的權限

理事會的權限如下：

- 一、舉辦各種為達成本會宗旨的必要活動；
- 二、執行會員大會決議；
- 三、依法代表本會對外行使本會擁有的一切權力；

四、依章召集會員大會，提交當年工作報告與財務決算，並提交下年度工作計劃及財務預算；

五、批准會員入會、退會及開除會員會籍；

六、僱用職員、編配工作、聘請法律顧問和核數師；

七、確立入會費及周年會費金額，接受會員或第三者的捐贈；

八、在必要時，可組織專門工作小組。

第二十二條——理事長的權限

一、理事長的權限如下：

- a) 對外代表本會；
- b) 領導本會的各項行政工作；
- c) 召集和主持理事會會議。

二、副理事長的權限是協助理事長工作，並在其缺席或臨時不能視事時按序替代之。

第二十三條——文件的簽署

簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合同，必須由理事長連同一位理事的聯署簽名方為有效，但開具支票及本會銀行戶口之運作時，具體方式由理事會決定之，或由理事長與一位理事授權與第三者負責。

第二十四條——監事會

一、監事會為本會的監察機構，由會員大會在會員中選舉三人組成，並在其中選出監事長，副監事長和監事各一名；

二、監事任期兩年，任滿連選得連任。

第二十五條——監事會的運作

一、監事會每年召開平常會議一次，監事長認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議；

二、監事會議須有多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投票。

第二十六條——監事會的權限

監事會的權限如下：

- 一、監督會員遵守本會章程和內部守則；
- 二、監督會員大會決議的執行情況；
- 三、審查本會帳目，核對本會財產；
- 四、對理事會的年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

**第四章
財務****第二十七條——收入**

本會經費收入為：

- 一、入會費；
- 二、周年會費；
- 三、會員或非會員的捐款或其他收入。

第二十八條——會費

一、會費的額度和交納方法由理事會規定；

二、本會對於已繳交的會費及捐款在任何情況下均不退還。

**第五章
附則****第二十九條——章程的修改及本會的解散**

本會章程的修改權和本會的解散權專屬會員大會。該大會除必須按照本會章程第十六條規定召集外，還必須符合以下要件：

- 一、必須闡明召開目的；
- 二、修改章程的決議，必須經出席大會的會員四分之三多數通過方為有效；

三、解散本會的議決，必須經本會所有會員四分之三多數通過方為有效；

四、解散本會後，應將所有屬於本會的財物捐給本地慈善機構。

第三十條——暫行規定

本會首屆會員大會將於簽立組織契約日起計之九十天內選出。

二零零七年九月二十五日於海島公證署

二等助理員 林志堅 Lam Chi Kuen

(是項刊登費用為 \$3,990.00)
(Custo desta publicação \$ 3 990,00)

第一公證署**證明****東方之光會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零七年十月三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 72/2007。

«Associação de Luz do Oriente»**Alteração estatutária**

Artigo primeiro — Criação, denominação, sede e fins

Um. (mantém-se)

Dois. A Associação não tem fins lucrativos e tem como objectivos promover e apoiar actividades culturais e de solidariedade, designadamente:

a) A criação de círculos de reflexão sobre simbologia, numerologia, esoterismo, maçonaria, estudos de cavalaria, templarismo, escocismo e rosacrucianismo;

b) A promoção de conferências, colóquios, exposições e edições literárias, contribuindo para o aperfeiçoamento dos homens e para a harmonia na sociedade;

c) A criação ou apoio a centros de solidariedade nos diversos âmbitos de carácter filantrópico, social e de assistência; e

d) Outros projectos de carácter social.

二零零七年十月三日於第一公證署

公證員 馮瑞國

(是項刊登費用為 \$509.00)

(Custo desta publicação \$ 509,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門廣告商會

Certifico, para publicação, que se encontra depositado neste Cartório, desde três de Outubro de dois mil e sete sob o número quatro no Maço de documentos referentes a Associações e Fundações do ano de dois mil e sete, um exemplar dos Estatutos alterados da Associação em epígrafe, do teor seguinte:

**澳門廣告商會
會章****第一章
名稱、宗旨、會址**

第一條——本會定名為“澳門廣告商會”，葡文名稱為“Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de

Macau”，英文名稱為“The Association of Advertising Agents of Macau”（簡稱AAAM）。

第二條——本會之宗旨：

- 一）維護廣告業界之權益；
- 二）建立及推行全面之廣告市場運作機制，以提高本地廣告水平；
- 三）加強同業間之溝通和交流。

第三條——本會會址設於澳門地區，並由應屆理事會負責選定。

第二章**會員資格、權利和義務**

第四條——凡在澳門地區註冊並從事廣告服務行業之商號包括廣告設計、廣告製作、市務推廣、公關策劃、媒體代理、市場調查等性質業務之公司，得申請成為會員。

第五條——入會之申請須填具申請表，並由理事會負責審核和批准。

第六條——倘有下列情況，經理監事聯席會議通過，即行喪失會員資格：

- 一）經法庭宣佈為破產者；
- 二）被法庭裁定犯有刑事或商業罪行；
- 三）作出損害本會聲譽之行為者；
- 四）已完全停止其廣告業務運作；
- 五）違反會章逾期欠交會費者。

附則：

一）會員違反本會會章將按情況作如下之處理：

口頭或書面警告；

暫時終止其會員權利；

革除會籍。

二）因第五款中被取消會籍者，可在重新繳交新會員之入會基金及清繳所欠會費後，同理事會申請恢復會員資格。

第七條——一）有選舉權及被選權；

二）向本會提出諮詢及索取有關資訊；

三）參與本會所舉辦之活動；

四）出席會員大會及參加討論與表決。

第八條——會員之義務：

一）共謀本會會務之發展；

二）支持及協助本會所舉辦之各項活動；

三）繳付入會基金及年費；

四）出席會員大會；

五）遵守理監事會議及會員大會之決議；

六）遵守本會章程。

第三章**組織、結構及行政**

第九條——本會之架構如下：

會員大會，理事會，監事會。上述之組織成員，任期為兩年，期滿改選，可連選連任。

第十條——會員大會：

一）會員大會為本會之最高權力機構；

二）會員大會設主席一人，副主席二至三人，秘書一人，由理監事會提名，並會員大會通過產生；

三）每次召開會員大會必須在八天前以書面方式知會各會員；

四）會員大會之召開，須以超過半數會員出席方為有效；

五）會員大會每年舉行一次，審議理事會工作報告及監事會意見；

六）若有超過三分之二會員人數或按理監事會聯席之書面要求，可召開會員特別大會，處理非常事務；

七）會員大會或會員特別大會之工作由主席一人及秘書一人執行；

八）會員大會之所有決議案，須獲半數以上通過方為有效。

第十一條——會員大會的職權：

一）通過、修改會章；

二）選舉理事會及監事會；

三）審議及通過由理事會提交的工作報告及財務報告；聽取監事會的意見。

第十二條——理事會：

一）本會執行機構為理事會，下設理事長一人、副理事長二至四人、理事不多於十一人，但總人數必須為單數；

二）理事會開會時，出席者不足半數，不得通過任何事項。

第十三條——理事會的職權：

一）由正、副理事長對外代表本會並處理日常會務；

二) 理事長須制訂會務工作計劃; 經會員大會通過後執行;

三) 審議會員會籍事宜;

四) 向會員大會提交工作報告;

五) 代表本會簽訂法律文件;

六) 可按會務需要, 聘請名譽會長及顧問;

七) 可邀請專業人士參與專責委員會, 協助會務工作。

第十四條——監事會:

監事會由監事長一人、副監事長二至四人、監事不多於五人, 但總人數必須為單數組成, 直接向會員大會負責。

第十五條——監事會的職權:

一) 可列席會務會議, 監督理事會的運作;

二) 審核本會帳目;

三) 向會員大會提交意見報告。

第四章

本會收支

第十六條——本會之收入為:

一) 入會基金;

二) 年度會費;

三) 贊助及其他收入收費標準由應屆理事會釐定。

第五章

解釋及修改

第十七條——本章程之解釋權及修改權由會員大會負責。

二零零七年十月三日

私人公證員 許輝年

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Outubro de dois mil e sete. — O Notário, Philip Xavier.

(是項刊登費用為 \$2,398.00)
(Custo desta publicação \$ 2 398,00)



MACAUPORT — SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS, S.A.

澳門港口管理股份有限公司

Relatório do Conselho de Administração

Síntese

A MACAUPORT, S.A., no exercício em análise, manteve o controlo da gestão e administração das suas associadas e participadas, bem como a operação do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó em Coloane — RAEM, através da sua associada Macauport Sociedade de Administração do Terminal de Contentores, Lda. (MCT), tendo atracado no ano de 2006, 1169 navios e 176 barcas, porta contentores e de carga geral, com origem de Hong Kong e da República Popular da China. Além disso, manteve também a operação do Terminal de Contentores do Porto de Xiahai em Zhanjiang — RPC, tendo atracado 444 navios (em 2005, 357 navios) porta contentores com origem de Hong Kong e de Shekou — RPC, através da companhia United Ocean Container Terminal Co., Ltd. (UOCT).

A movimentação de contentores cheios, por via marítima, nos portos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (RAEM da RPC), foi no ano de 2006, os seguintes *TEU cheios:

	*TEU 2005	*TEU 2006	Varição
Importações	40,027	48,625	+8,598
Exportações	32,633	35,645	+3,012
Trânsito para Macau	10,866	8,861	-2,005
Trânsito de Macau	804	1,495	+691
Total	84,330	94,626	+10,296

*Nota: *TEU unidade padrão para um contentor de 20 x 8 x 8 pés*

Comparativamente com o ano de 2005 (TEU 84,330), a movimentação de TEU cheios, por via marítima, nos portos da RAEM da RPC no ano de 2006, cresceu cerca de 10,296 TEU o que representou um crescimento de 12,21%.

O serviço de transporte de contentores entre Taiwan <=> Macau, continuou a ser efectuado pela nossa participada «*Companhia Marítima Unidos, Lda.*», (UML), em sistema de operação «*NVOCC*». (Non-Vessel Operating Common Carrier).

A sociedade «*United Ocean Container Terminal Co., Limited — Xiahai Zhanjiang*» (UOCT), participada em 51% pela Xia Hai Harbour Bureau of Zhanjiang Guangdong, na RPC, e em 49% pelas United Shipping Agencies Limited (USAL) e a United Marine Limited (UML), manteve a sua actividade operacional do Terminal de Contentores do Porto de Xiahai em Zhanjiang, RPC.

A «*Sociedade de Gestão do Terminal de Combustíveis de Macau, Lda.*», (MOT), com uma participação social de 5% pela MACAUPORT, S.A., continuou, no ano de 2006, a sua normal actividade comercial na área do armazenamento de combustíveis.

A Sociedade «*PEARL RIVER NAVIGATION LIMITED*» (PRN), registada em Hong Kong e detida em 30% do capital social pela sociedade MACAUPORT, S.A. e a sociedade PORTLINE, S.A. (Portugal), entrou no seu terceiro ano da sua actividade, continuou a desenvolver contactos no sentido de penetrar e conquistar mais mercado, tendo consolidado alguns segmentos desse mesmo mercado, no que se refere à operação do serviço de transporte marítimo de contentores e de mercadorias em geral, nos portos da Região do Rio das Pérolas. Assim, tendo a PRN iniciado a sua actividade a 20 de Dezembro de 2004, manteve a sua operação em 2006, no transporte marítimo de contentores em Zhongshan, Jiangmen, Shunde, Chiwan e Hong Kong (Kwai Chung Port), servindo os seus principais clientes tais como CMA, ZIM, CASA, RCL, K LINE, TURBO e outros.

A «*Sociedade Macauport Sun Logística, Lda.*», (MSL), detida em 60% pela sócia MACAUPORT, S.A., em 20% pela sócia SUN LOGISTICS HOLDINGS LTD. (Hong Kong) e em 20% pela SUN HING HOLDINGS Ltd. (Hong Kong), no exercício em apreço, continuou a organizar-se e a desenvolver contactos comerciais com potenciais clientes interessados na utilização dos seus serviços de logística em Macau, tendo consolidado uma parte importante do mercado no último semestre do exercício de 2006, com a utilização dos seus serviços pelas companhias HILTI (HK) Ltd., MGE China/HK Ltd., Wai Tai Transportation Enginee, GTECH Engineering (Macau) Ltd. e outros.

A sociedade «*HAVEWILL, LIMITED.*», registada nas «*British Virgin Islands*», com o capital social de US \$50 000,00, detida em 100% pela sócia MACAUPORT, S.A., proprietária do MV «*MACAU*», registado em Hong Kong. O MV «*MACAU*» foi fretado na data de 28 de Maio de 2006, pela United Feeder Service Ltd. (USF), companhia de origem GREGA (GRÉCIA), nos termos de USD 5 700,00 por dia, por um período de 6 meses, e em 28 de Novembro de 2006, a mesma companhia manteve o frete do navio por um período adicional de 6 meses nos termos de USD 5 600,00, com direito à opção de mais 6 meses pelo preço a negociar na data da opção.

A sociedade «*Macauport — Sociedade de Gestão de Navios, Lda.*», (MSGN), registada em MACAU, RAE, com o capital social de MOP \$25 000,00, detida em 96% pela sócia MACAUPORT, S.A., e em 4% pela sócia MCT, Lda., manteve a sua normal actividade comercial, ou seja, a gestão e administração de navios, nomeadamente a do MV «*MACAU*».

Para uma mais completa explicitação das contas, anexam-se o balanço analítico e a demonstração de resultados líquidos.

• Proposta de aplicação de resultados

Dos Resultados Líquidos do exercício, no valor de MOP \$8 207 415,63, o Conselho de Administração, observando o artigo trigésimo sexto dos Estatutos da Sociedade, submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Accionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

- a) - Reserva Legal
10% nos termos do artigo 432.º do Código Comercial em vigor MOP 820 741,56
- b) - Resultados Líquidos
- A transitar para o exercício de 2007 MOP 7 386 674,07

• Notal final

Aos trabalhadores e colaboradores da MACAUPORT, SA, o nosso apreço pela dedicação e competência para o desempenho da empresa, deles continuando a esperar-se ainda maior empenho para o nosso sucesso futuro.

Aos órgãos sociais da MACAUPORT, SA, aos nossos Accionistas e a todas as instituições da RAEM da RPC com quem directa ou indirectamente nos relacionamos e trabalhamos, os nossos agradecimentos pela colaboração, apoio e confiança sempre reiterada.

Macau, aos 29 de Março de 2007.

O Conselho de Administração

Presidente:

So Shu Fai aliás *Ambrose So*

Vice-Presidentes:

Avraham Malamud

Chao Chon

Vogais:

Wing Ming Patrick Huen

Cheung, Yiu Mo

Chung, Kin Pong

Chiu Chan Cheong, Alex

Ip Hou Pak

Li Zhizhong

董事會報告

要點

我公司在二零零六年度繼續經營和管理附屬公司和聯號，並透過附屬公司——澳門貨櫃碼頭有限公司(MCT)——經營澳門路環九澳港貨櫃碼頭。該年度來自香港和國內，使用此貨櫃碼頭的貨櫃船和散貨船有 1169 艘次，躉船有 176 艘次。此外，並透過海聯集裝箱碼頭有限公司(UOCT)經營國內湛江霞海貨櫃碼頭，使用此碼頭的貨櫃船共 444 艘次(二零零五年為 357 艘次)，來自香港和國內蛇口。

中華人民共和國澳門特別行政區的港口於二零零六年處理了下列滿載的貨櫃 (TEU*)：

	2005 年的 TEU*	2006 年的 TEU*	變動
入口	40,027	48,625	+8,598
出口	32,633	35,645	+3,012
轉口至澳門	10,866	8,861	-2,005
從澳門轉口	804	1,495	+691
合計	84,330	94,626	+10,296

註：TEU 是 20x8x8 呎標準貨櫃

與二零零五年 (84,330 TEU) 比較，二零零六年在澳門特別行政區港口進出的滿載標準貨櫃數目約增加了 10,296 個，增長約 12.21%。

我公司的聯號華聯海運有限公司(UML)繼續以“NVOCC”(Non-Vessel Operating Common Carrier)方式經營澳門與台灣之間的貨櫃運輸業務。

湛江霞海港海聯集裝箱碼頭有限公司“UOCT”(United Ocean Container Terminal Co., Limited — Xiahai Zhanjiang)繼續在國內經營湛江霞海集裝箱碼頭業務。廣東省湛江霞海港口管理局擁有該公司51%的股份，聯合船務代理有限公司(USAL)及華聯海運有限公司(UML)持股49%。

澳門油庫管理有限公司(MOT)在二零零六年之燃料儲存業務運作如常。我公司擁有該公司5%的股份。

在香港註冊的三角洲迅航有限公司(PRN)的業務進入第三年，我公司與葡萄牙的PORTLINE, S.A.公司共同持有該公司註冊資本的30%。在貨櫃和散貨的海運服務方面，該公司繼續進行業務聯繫，設法爭取珠江區域各港口的更多市場，亦鞏固了現有的市場。該公司由二零零四年十二月二十日起營業，在二零零六年繼續經營中山、江門、順德、赤灣與香港(葵涌)之間的貨櫃海運業務，主要客戶為CMA、ZIM、CASA、RCL、K LINE、TURBO和其他公司。

澳門港口新物流有限公司(MSL)在二零零六年繼續與需要物流服務的潛在客戶進行業務聯繫，並在二零零六年下半年鞏固了市場的重要部份，其主要客戶有Hilti (HK) Ltd., MGE China/HK Ltd., Wai Tai Transportation Enginee, GTECH Engineering (Macau) Ltd和其他公司。我公司擁有該公司60%的股份，Sun Logistics Holdings Limited擁有20%，Sun Hing Holdings Limited擁有其餘的20%。

由我公司全資附屬的全志有限公司(Havewill, Limited)在英屬處女島註冊，其註冊資本為US\$50,000.00，擁有在香港註冊的“澳門號”輪。該輪於二零零六年五月二十八日起租給來自希臘的United Feeder Service Ltd. (USF)，每日租金USD\$5,700.00，為期六個月。該希臘公司於二零零六年十一月二十八日續租六個月，每日租金USD\$5,600.00，並有權選擇多租六個月，屆時租金另議。

在澳門特別行政區註冊的澳門港口船舶管理有限公司(MSGN)於二零零六年繼續經營其船隻管理業務，負責“澳門號”輪的管理。該公司的註冊資本為MOP\$25,000.00，我公司佔96%，澳門貨櫃碼頭有限公司(MCT)佔4%。

附呈資產負債表和損益淨值演算供審閱，以便更清楚了解本公司帳目。

損益淨值的運用建議

董事會根據公司章程第三十六條向股東大會建議，將本年度損益淨值MOP\$8,207,415.63元作如下運用，請股東大會審議決定：

a) 撥入法定準備金

按現行商法典第432條規定，

撥10%作此用途	MOP\$820,741.56
----------	-----------------

b) 損益淨值

撥入二零零七年度	MOP\$7,386,674.07
----------	-------------------

結語

對澳門港口管理股份有限公司全體員工和全人的敬業樂業精神和工作能力，本公司表示讚賞，並期望大家同心同德，為本公司的未來發展繼續努力。

對本公司領導機構、各位股東和與本公司直接或間接有關的本澳各政府機關和私人機構的一貫支持和信任，董事會謹致謝意。

二零零七年三月二十九日於澳門

董事會

董事長：

蘇樹輝

副董事長：

Avraham Malamud

周進

董事：

禰永明

張耀武

鍾建邦

趙鎮昌

葉浩柏

李志忠

資產負債表於二零零六年十二月三十一日
Balço analítico em 31 de Dezembro de 2006

(澳門幣計算) (MOP)

會計 科目 Código das contas	資產 ACTIVO	資產總額 Activo Bruto	準備、攤折 及重估 Provisões Amortizações e Reintegrações	資產淨額 Activo Líquido	會計 科目 Código das contas	負債 PASSIVO	負債及 資本淨值 Passivo e situação líquida
	可動用資金 / Disponibilidades					短期負債 / Débitos a Curto Prazo	
11	現金 / Caixa	30,320.00	0.00	30,320.00	221	供應商往來 / Fornecedoros etc	988,695.80
12	活期存款 / Depósitos à Ordem	4,528,375.32	0.00	4,528,375.32	235	銀行借款 / Empréstimos Bancários	8,075,000.00
14	定期存款 / Depósitos a prazo	8,584,150.63	0.00	8,584,150.63	24	政府公共事務方面 / Sector público estatal	40,887.00
		13,142,845.95	0.00	13,142,845.95	252	聯營已認購股份 / Associadas c/ subscrições	10,315.00
	短期信貸 / Créditos a Curto Prazo				258	聯營往來 / Associadas c/ Gerais	165,672.75
232	貸款與聯營 / Empréstimos a Associadas	4,219,699.53	0.00	4,219,699.53	263/9	其他債權人 / Outros credores c/ gerais	1,732,002.60
233/4	其他貸出款項 / Outros empréstimos concedidos	3,405.00	0.00	3,405.00	28	純利稅準備 / Provisões p/ impostos s/ lucros	341,976.00
252	聯營已認購股份 / Associadas c/ Subscrições	11,382.96	0.00	11,382.96			
257	股東往來 / Accionistas c/ Gerais	3,247,277.93	0.00	3,247,277.93			
258	聯營往來 / Associadas c/ Gerais	41,522,051.17	0.00	41,522,051.17			11,354,549.15
26	其他債務人 / Outros Devedores	2,423,235.21	0.00	2,423,235.21			
		51,427,051.80	0.00	51,427,051.80			
	中、長期信貸 / Créditos a Médio e Longo Prazo						
26	其他債務人 / Outros Devedores	20,554,794.45	0.00	20,554,794.45		負債總額 / Total do Passivo ...	11,354,549.15
		20,554,794.45	0.00	20,554,794.45		資本淨值 / Situação Líquida	
	財務資產 / Imobilizações Financeiras					股本 / Capital	
411	投資 / Participações de capital em associadas	14,819,086.80	0.00	14,819,086.80	52	股本 / Capital social	120,000,000.00
412	投資其他企業 / Participações de capital noutras empresas	3,654,196.30	0.00	3,654,196.30			
		18,473,283.10	0.00	18,473,283.10			
	有形資產 / Imobilizações Corpóreas					準備 / Reservas	
422	大廈及其他建築物 / Edifícios e outras construções	95,193,418.06	28,108,776.38	67,084,641.68	556	法定準備 / Reserva legal	7,173,413.39
423	基本設備及其他機器與裝置 / Equip. básico out. Máq. e instalações	4,287,721.08	1,531,035.45	2,756,685.63			
425	貨運 / Material de carga e transporte	29,220,611.92	28,284,121.58	936,490.34			
426	辦公室設備及傢俱 / Equip. admin. e social e mobil. diverso	295,279.76	199,020.10	96,259.66			
428	電腦軟件 / Software	18,472.70	16,112.84	2,359.86		損益積 / Resultados Transitados	
		129,015,503.52	58,139,066.35	70,876,437.17	591	以往營業年度 / De exercícios anteriores	74,959,616.40
	無形資產 / Imobilizações Incorpóreas						
432	營業上所有權、 其他權利及合約 / Prop. ind. outros direitos e contratos	19,323,750.03	0.00	19,323,750.03	88	損益淨值 / Resultados Líquidos	
433	開辦費及擴充費 / Gastos de instalação e expansão	5,088,123.62	5,088,123.62	0.00		本期損益 / Result. correntes do exercício	8,582,950.74
		24,411,873.65	5,088,123.62	19,323,750.03		本期非常損益 / Result. extraord. do exercício	-27,674.86
	未完成資產 / Imobilizações em Curso					累積損益 / Result. de exercícios anteriores	-5,884.25
441	未完成工程 / Obras em curso	27,763,787.20	0.00	27,763,787.20		稅前純 / Resultados antes dos impostos ...	8,549,391.63
		27,763,787.20	0.00	27,763,787.20		純利稅準備 / Provisões p/impostos s/lucros ...	341,976.00
	遞延費用 / Custos Pluriennais					除稅後淨值 / Resultados líquidos depois d/ impostos ...	8,207,415.63
471	遞延保養費 / Conservação Plurienal	76,123.32	0.00	76,123.32		資本淨值 / Total de situação líquida ...	210,340,445.42
		76,123.32	0.00	76,123.32			
	預付成本 / Custos Antecipados						
27	預付費用 / Despesas antecipadas	56,921.55	0.00	56,921.55			
		56,921.55	0.00	56,921.55			
	準備金總額 / Total das provisões ...		0.00				
	攤折及重估總額 / Total de amortizações e reintegrações ...		63,227,189.97				
	資產總額 / Total do Activo ...	284,922,184.54	63,227,189.97	221,694,994.57		負債、資本淨值 / Total do Passivo e da Situação Líquida ...	221,694,994.57

二零零六年十二月三十一日

損益表

Demonstração de resultados líquidos
em 31 de Dezembro de 2006

(澳門幣計算) (MOP)

會計 科目 Código das contas	費用 CUSTOS	會計 科目 Código das contas	收益 PROVEITOS
63	第三者作出的供應及提供的勞務 Fornecimentos e Serviços de Terceiros	3,338,099.30	
641	間接稅 / Impostos indirectos	32,419.95	3,370,519.25
642	直接稅 / Impostos directos	0.00	
65	人事費用 / Despesas c/ o pessoal	6,441,759.76	
66	財務費用 / Despesas financeiras	51,010.05	
67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos	224,604.00	6,717,373.81
68	本期攤折 Amortizações e Reintegrações do Exercício	4,595,538.47	
		4,595,538.47	
	(A) 本期費用 / Custos Correntes ...	14,683,431.53	(B) 本期收益 Proveitos Correntes ...
82	本期非常損失 Perdas Extraordinárias do Exercício	31,771.87	82 本期營業非常收益 Ganhos Extraordinários do Exercício
83	上年度損益調整 Resultados de Exercícios Anteriores	145,817.25	83 上年度損益調整 Resultados de exercícios anteriores
	純利稅準備 Provisões para Impostos s/ Lucros	341,976.00	
	損益淨值 / Resultados líquidos ...	8,207,415.63	
	合計 Total	23,410,412.28	合計 Total
	本期損益 / Resultados correntes do exercício	8,582,950.74	23,410,412.28

核數師

Basílio & Associados
Auditores Registados

鮑文輝 Manuel Basílio

行政委員

Chefe dos Serviços Administrativos

António M. da S. Peralta

董事會 / Conselho de Administração:

主席 /Presidente:

蘇樹輝 Ambrose So Shui Fai

副主席 /Vice-Presidentes:

Avraham Malamud

周進 Chao Chon

委員 /Vogais:

禰永明 Wing Ming Patrick Huen

張耀武 Cheung, Yiu Mo

鍾建邦 Chung, Kin Pong

趙鎮昌 Chiu Chan Cheong

葉浩柏 Ip Hou Pak

李志忠 Li Zhizhong

Relatório dos auditores

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da MACAUPORT — SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006, as demonstrações de resultados e os respectivos anexos, referentes ao exercício findo na mesma data.

Respectivas responsabilidades dos administradores e dos auditores

É da responsabilidade da administração a elaboração de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados da empresa, em conformidade com as disposições legais. Na elaboração de demonstrações financeiras é essencial que adequadas políticas contabilísticas sejam seleccionadas e aplicadas de forma consistente.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria.

Bases de opinião

A nossa auditoria foi realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes em Macau, as quais exigem que esta seja planeada e executada de forma a concluirmos, com uma margem de segurança razoável, se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções que possam ser consideradas materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, da evidência comprovativa dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras. Uma auditoria compreende, ainda, a adequação dos princípios contabilísticos adoptados, a avaliação das estimativas efectuadas pelos administradores na sua preparação, assim como a apreciação global da sua forma de apresentação. Consideramos que a auditoria que efectuámos proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da empresa, em 31 de Dezembro de 2006, bem como o resultado das suas operações, referente ao exercício findo na mesma data.

Basílio e Associados

Auditores Registados.

Macau, aos 20 de Março de 2007.

核數師報告

本行審計了附上有關澳門港口管理股份有限公司本年度之財務報告，包括於二零零六年十二月三十一日的資產負債表及有關的損益表和賬項附註。

董事及核數師之責任

根據現行法例，董事們須負責編製真實與公平之財務報告，董事們必須選擇及貫徹採用合適之會計政策來編製該財務報告。

本行的責任是根據本行審核工作之結果，對該等財務報告作出意見。

意見的基礎

本行是按照澳門現行採用之審計準則進行審核工作，本行須在策劃及進行審計工作時，就財務報告是否存有重大的錯誤陳述取得合理確定，審計範圍包括以抽查方式查核與財務報告所載數額及披露事項有關的憑證，亦包括評估董事於編撰財務報告時所作之重大估計和採用之會計政策。本行相信，本行之審計工作已為下列意見建立合理的基礎。

意見

本行認為，附上之財務報告已真實及公平地反映 貴公司於二零零六年十二月三十一日之財務狀況及截至該日止年度之盈餘。

鮑文輝註冊核數師樓

澳門，二零零七年三月二十日

Parecer do Conselho Fiscal

Ex.^{mos} Senhores Accionistas:

Em cumprimento do que determina a Lei e os Estatutos da empresa, o Conselho Fiscal acompanhou no decorrer do seu exercício o evoluir dos actos de gestão corrente da MACAUPORT — Sociedade de Administração de Portos, S.A., tendo periodicamente consultado e analisado os elementos contabilísticos que lhe foram facultados com regularidade e reunido com a Comissão Executiva que sempre lhe deu conhecimento do que de mais importante se passava na gestão da sociedade, o que se apraz registar.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea e) do artigo 34.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal, reunido para o efeito em 20 de Março de 2007, é de parecer:

- a) Que aproveis o relatório do Conselho de Administração;
- b) Que aproveis o balanço e as contas relativas a 31 de Dezembro de 2006;
- c) Que aproveis a proposta de aplicação dos Resultados Líquidos;
- d) Que vos associeis aos agradecimentos e manifestações de apreço expressos pelo Conselho de Administração no seu relatório relativamente aos trabalhadores da Empresa.

O Conselho Fiscal, agradece ainda ao Conselho de Administração as amáveis referências feitas ao Conselho Fiscal na Nota Final do seu relatório.

Macau, 20 de Março de 2007.

O Conselho Fiscal

Presidente: *Chui Sai Peng* aliás *José Chui*

Vogal: *Manuel Basílio*

Vogal: *Patrick, W. K. Au*

監事會意見

各位股東：

監事會按法律及本公司章程規定，在任期內一直注視澳門港口管理股份有限公司之管理工作，經常查核及分析定期收到的帳目資料，並與執行委員會會議，聽取關於公司管理方面的重要匯報，此點是十分值得在此一提的。

監事會按本公司章程第三十四條e)項規定，於二零零七年三月二十日舉行會議，並作出以下意見：

- a) 建議通過董事會之報告；
- b) 建議通過二零零六年十二月三十一日之資產負債表帳目；
- c) 建議通過損益淨值運用建議；
- d) 建議贊同董事會報告中對本公司員工之感謝與嘉許。

對董事會在其報告結語中就監事會所作溢美之言，監事會謹表謝意。

二零零七年三月二十日於澳門

監事會

主席：崔世平

監事：鮑文輝

歐榮光

(是項刊登費用為 \$13,352.00)
(Custo destas publicações \$ 13 352,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$92.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 92,00